



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIII n. 6.051 - quinta-feira, 3 de setembro de 2020

42 páginas

### EDIÇÃO EXTRA

#### PARTE I

#### PODER EXECUTIVO

##### LEI

**LEI n. 6.497, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Altera dispositivo da Lei n. 6.348, de 5 de dezembro de 2019.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá nova redação à ementa da Lei n. 6.348, de 5 de dezembro de 2019, que passa a ser a seguinte:

*"Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências." (NR)*

**Art. 2º** Dá nova redação ao art. 1º, da Lei n. 6.348, de 5 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 96.141.296,96 (noventa e seis milhões, cento e quarenta e um mil reais e duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)". (NR)*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

##### DECRETOS

**DECRETO n. 14.444 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei n. 6.408, de 14 de janeiro de 2020, e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas com à conta de recursos transferidos voluntariamente pela União ou pelo Estado de Mato Grosso do Sul, sem utilizar o limite de 5%,

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 16.633.000,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/09/2020.

**CAMPO GRANDE/MS, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

##### ANEXO ÚNICO

**DECRETO n. 14.444, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa de Trabalho		El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
						Programa	Ação				
1035	S	FMS	90	10	304	17	4013	319011	102	4.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	319011	102	5.000.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	122	18	4021	319011	102	5.000.000,00	-
<b>Total</b>										<b>14.000.000,00</b>	<b>-</b>
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	339035	191	2.633.000,00	-
<b>Total</b>										<b>2.633.000,00</b>	<b>-</b>
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	123	-	1.600.000,00
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	127	-	2.953.000,00
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	127	-	8.080.000,00
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2030	449051	127	-	4.000.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>16.633.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>16.633.000,00</b>	<b>16.633.000,00</b>

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luiz Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Herbert Assunção de Freitas  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 .....Wellington Kester de Oliveira Uliana  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Elza Maria Verlangieri Loschi  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro  
 Subsecretária de Políticas para a Juventude .....  
 .....Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Vinícius Viana Alves Correa  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 .....Eneas José de Carvalho Netto  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 .....Vinícius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Luciano Silva Martins

**DECRETO n. 14.445, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.****Suspende as aulas presenciais de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública, adjuntas à Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, à Portaria do Ministério da Saúde n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, aos Decretos Municipais n. 14.189, de 15 de março de 2020, e n. 14.227, de 4 de abril de 2020, a fim de evitar a disseminação da Covid-19 (SARS-CoV-2), no Município de Campo Grande/MS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Suspendem-se as aulas presenciais de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, no período de 8 de setembro a 8 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIAS****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.025, de 7/8/2020.

**EXTRATO** DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2020, AO CONTRATO n. 50, DE 27/6/2014.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Anfer Construções e Comércio Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º da Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 24604/2014-39, volume 16.

**OBJETO:** Diminuição do valor do Contrato n. 50, de 27/6/2014.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do contrato n. 50/2014, o qual passará de R\$ 26.598.378,24 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 25.371.304,62 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). A alteração corresponde: ao acréscimo de 0,15% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 39.216,82 (trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). A supressão de 4,76% do valor do contrato, correspondente a R\$ 1.266.290,44 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 50/2014 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Antônio Fernando de Araújo Garcia.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.045, de 28/8/2020.

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 3 DE JUNHO DE 2020, AO CONTRATO n. 565, DE 29/11/2019.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Andrade Construções EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, na justificativa, na planilha de aditivo e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 114022/2019-49.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 565, de 29/11/2019.

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescido ao valor inicial do contrato n. 565/2019, a quantia de R\$ 121.431,62 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), passando de R\$ 252.319,05 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos), para R\$ 373.750,67 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), em decorrência do acréscimo equivalente a um percentual de 48,12% no valor inicial do contrato.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 565/2019, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Rozemar Andrade da Costa Sanches.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 368, CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa MDP Construção Civil EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 008/2020, decorrente de procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20/7/2020, anexo ao Processo Administrativo n. 71712/2019-41, volume 2.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a reforma do teatro Otávio Guizzo (paço municipal) e anexo, situado na Avenida Afonso Pena, s/n, Centro, em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 008/2020, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra, que fazem parte integrante deste Contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de

execução da obra. O prazo de execução total dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

**VALOR:** R\$ 552.314,61 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO:** PAM/PPS inicial: 35/2020; 36/2020; Unidade Gestora: 3700F Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR; Gestor Setor: 1 - 0470000000- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Reserva Orçamentária Inicial: 2020-PE-73; 2020-PE-72; Fonte do Recurso: 3 - Recursos de Convênios; 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 217.13.392.1.2003; 403.13.392.1.2003; Convênio: 2019338 - Contrato de Repasse 870368/2018/MINC/1057565-96/2018/Reforma do Teatro do Paço Municipal; Elemento de Despesa: 44905182 - Reformas de Ampliação.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese, Max Antônio Freitas da Cruz e Moisés Dias Portilho.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE AGOSTO DE 2020, AO CONTRATO n. 225, DE 7/7/2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Clínica Campo Grande S/A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 13.979, de 6/2/2020, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, na Cláusula Décima do Contrato n. 225/2020 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 55444/2020-27.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de item na cláusula de obrigações do contratado do Contrato n. 225, de 7/7/2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 225/2020, passando a ser contado de 6/8/2020 a 6/9/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições deste Contrato n. 225/2020, desde que não conflitem com o presente Termo.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Sandra Helena Gonsalves de Andrade.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2020, AO CONTRATO n. 314, DE 27/8/19.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 142 de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9337/2005, Lei Complementar n. 142 de 21/9/2009, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 55713/2020-37 (fl. 25), e Processo Administrativo Original n. 64741/2019-20, onde consta o contrato n. 314/2019.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n. 314, de 27 de agosto de 2019.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 314/2019, por mais 12 (doze) meses, contados de 27/8/2020 a 27/8/2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Diego Takaki Matsubara.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2020, AO CONTRATO n. 459, DE 26/11/2019.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Casa da Criança Peniel.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 69942/2019-69.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 459, de 26/11/2019.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 3/8/2020, ficando a vigência do Termo de Colaboração n. 459, de 26/11/2019, prorrogada até 30/1/2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 459/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Joelma Lucia Damasceno Fachini.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 185, CELEBRADO EM 6 DE AGOSTO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Prof. Fauze Scaff Gattass Filho, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação-FNDE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 19446/2020-99.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

**VALOR:** R\$ 65.312,50 (sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas.

**DOTAÇÃO:** 207.12.361.7.2015, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.



**VIGÊNCIA:** Contada da data da publicação, até 31/12/2020.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Glauce Maria Espindola de Rezende.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 187, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Cleomar Baptista dos Santos, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação-FNDE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 24473/2020-19.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

**VALOR:** R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas.

**DOTAÇÃO:** 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Contada da data da publicação, até 31/12/2020.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Thays Borges Gomes.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 188, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Maria Oliveira Lima, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação-FNDE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 30361/2020-61.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

**VALOR:** R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas.

**DOTAÇÃO:** 207.12.365.7.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Contada da data da publicação, até 31/12/2020.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Bianca Santana e Silva Correia.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2020, AO CONTRATO n. 222, DE 9/6/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa NG Engenharia e Construções Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 101823/2019-35.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato Administrativo n. 222, de 9 de junho de 2020 serviços de manutenção de vias públicas não pavimentadas nas estradas vicinais CG 140, CG 160, CG 180 e Ramal e CG 220, na região do APA do Guariroba, em Campo Grande/MS.

**RESCISÃO:** Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 222/2020, nos termos da justificativa juntada ao processo supracitado, não existindo nenhum crédito em favor da CONTRATADA, sob quaisquer fundamentos.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Luciano Neves Garcia.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2020, AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 09, DE 8/8/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - SEDESC e o Empresa Villa Dolce Alimentos Eireli.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, no Edital n. 02/2018, no processo administrativo n. 45584/2018-45, e legislação suplementar em vigor.

**OBJETO:** Rescisão unilateral do Termo de Autorização de Uso n. 09, de 8/8/2018, firmado com a empreendedora Ana Carolina Silva Pimentel.

**RESCISÃO:** Fica rescindido unilateralmente o Termo de Autorização de Uso n. 09, de 8 de agosto de 2018, com fundamento na Cláusula Sétima, alínea "a", item 7.1 do referido instrumento, onde se lê: "Cláusula Sétima da Rescisão: O presente Termo poderá ser rescindido em caso de: a) Inadimplência. 7.1 - "Caracteriza-se como inadimplência, dando margem à rescisão deste Termo, o atraso de 3 (três) meses consecutivos ou intercalados, por parte do Empreendimento."

**DEVOLUÇÃO DA SALA:** O empreendimento deverá desocupar a sala em até 15 (quinze) dias após a publicação, devolvendo-a nas mesmas condições em que foi recebida, nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Autorização de Uso n. 09, de 8/8/2018.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad e Herbert Assunção de Freitas.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento de ofício, referentes ao ISSQN dos meses 01/2015 a 05/2020 com base nos artigos 55 c/c 104 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sita à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
0017321100-7	16.622.965/0001-56	NAF - TRANSPORTES EIRELI
0014818000-8	12.061.581/0001-50	INFOTEL COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA ME
0013501600-4	08.814.897/0001-07	TUCA TRANSPORTES EIRELI-EPP
0022688200-6	26.991.446/0001-19	TCG PROENCA & CIA. LTDA
0012447900-2	07.965.517/0001-64	MERCURY COMUNICACOES EIRELI
0006027900-4	26.813.683/0001-90	CLINICA DE DOENCAS RENAI S/S
0012533500-4	08.191.219/0001-27	GEOMETRA CONSTRUcoes LTDA
0022082800-0	25.531.972/0001-33	REALIZA TELECOMUNICACOES EIRELI - ME
0014501200-7	11.801.565/0001-94	RODRIGO BORGES DE JESUS ME
0018150100-6	17.908.719/0001-28	CLINICA DO RIM S/S - EPP
0016251500-4	14.009.790/0001-80	MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS EIRELI
0025740600-8	32.324.011/0001-13	RAFAEL GOMES RECH
0017481000-1	37.526.019/0002-67	TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
0010242300-3	04.043.772/0001-61	AGE PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
0016315400-5	14.124.993/0001-18	COMERCIAL S.B.S EIRELI - EPP
0013127000-3	09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
0012724600-9	04.139.584/0001-31	MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
0018119200-3	18.098.050/0001-19	SC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
0018676000-0	19.491.367/0001-83	TOTAL MIX PRODUcoes E EVENTOS EIRELI
0009929700-0	03.569.587/0001-42	ALMIR MARQUES DE SOUZA EIRELI - EPP
0010201400-6	03.984.725/0001-50	COBRAD RECUPERADORA DE CREDITOS LTDA
0010239100-4	04.054.067/0001-60	DOCSYS TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DOCUMENTACAO E MICROFILMAGEM LTDA EPP
0008719300-4	01.601.999/0001-97	ORTHOS UNIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S
0016852800-0	15.206.130/0001-52	A. A SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
0013394900-3	10.426.851/0001-54	PRIME BUFFET MS LTDA
0012289500-9	07.664.536/0001-50	F. MOMM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
0018165500-3	18.222.338/0001-53	J & F PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME
0016394400-6	14.257.355/0001-75	ESPACO DA PLASTICA S/S
0025421400-0	31.807.764/0001-17	CONSAB SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EIRELI
0011147803-1	05.215.184/0005-54	GODOY & GODOY LTDA - ME
0013512500-8	10.621.843/0001-69	HOSPTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME
0017805100-8	17.485.641/0001-86	LT CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA
0019781900-6	21.148.864/0001-25	CONSULTEC MEDICAL EIRELI - EPP
0012294900-1	07.527.343/0001-58	DIAS LOCACOES, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME
0009907800-6	03.533.432/0001-56	CENTRO DA VISAO S/S LTDA - EPP
0012716100-3	08.642.268/0001-39	SANEMAR SANEAMENTO E OBRA LTDA
0012639700-3	08.472.949/0001-04	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP
0013385100-3	03.624.612/0001-43	MARCELO RADAELLI DA SILVA
0017719000-4	17.322.664/0001-70	OLHO CINE TV LTDA
0021154100-8	23.714.755/0001-53	NOVAES NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI ME
0024461000-5	30.118.474/0001-01	DIOGO RYAN SCUDLER EIRELI

0012678200-4	08.571.271/0001-09	M2 COMUNICACOES LTDA ME
0009335900-3	02.626.169/0001-87	EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
0018299100-7	18.703.914/0001-84	PHOENIX TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
0017129800-8	15.742.835/0001-94	LUCIA BARBOSA DE SOUZA SALES ME
0020328800-0	22.189.365/0001-49	SYSTEL PROMOCAO DE VENDAS EIRELI EPP
0012629800-5	01.749.793/0001-09	SILVIO FERREIRA DA SILVA
0016832000-0	15.166.763/0001-84	ARMAFER CONSTRUCOES LTDA ME
0022143400-5	26.065.083/0001-90	S.MIYASHATO TELECOMUNICACOES EIRELI - ME
0016396400-7	14.335.163/0001-30	MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
0018114100-0	18.072.846/0001-00	DEUSIMAR CAVALCANTE PEREIRA EPP
0017323900-9	16.613.535/0001-78	ALEX FERREIRA DOS SANTOS ME
0013088600-0	09.381.418/0001-60	REZENDE E PITERI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
0017815700-0	17.533.309/0001-40	CENTRO AUTOMOTIVO AVANCI LTDA ME
0022215500-2	26.209.111/0001-04	MEP LIMPEZA, REFORMA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
0021308200-0	24.041.968/0001-24	VANESSA LEFEVRE MARIOUSA ME
0021537800-4	24.450.375/0001-11	TELC TELECOMUNICACOES LTDA
0015854800-3	13.333.417/0001-18	ALTAMIR SOUZA ME
0016970200-4	15.456.283/0001-58	FLAVIO MACEDO & CIA LTDA
0010132600-4	03.884.030/0001-04	I B B ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
0018152000-0	18.171.021/0001-35	SERGIO RODRIGUES DA ROCHA - EPP
0021614900-9	24.593.715/0001-63	AGUIAR E PADILHA LTDA - ME
0010636100-2	04.663.378/0001-26	LOTERICA AERO RANCHO LTDA
0011304200-1	05.505.200/0001-10	B. N. FILHO-MOVEIS ME
0019461700-3	16.649.408/0001-29	DAUT GALVAO DE FRANCA JUNIOR ME
0020469000-6	03.030.085/0001-49	CONSTRUTORA COLINA LTDA-ME
0021241800-5	18.006.856/0001-30	C A SOBREIRA GESSO ME
0020942900-4	23.302.773/0001-28	CASTRO GRILO E PAVAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
0022896100-0	27.434.536/0001-71	CUIDAR MAIS HOME CARE LTDA
0010529800-5	04.516.294/0001-60	MDP CONSTRUCAO CIVIL EIRELLI EPP
0020821500-0	23.043.823/0001-08	HIPERTEL TELECOMUNICACAO LTDA - ME
0019145900-8	20.189.984/0001-08	R & J CONSTRUTORA EIRELI
0016836800-3	15.183.834/0001-57	SMS PRESTADORA DE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA ME
0015134000-8	12.282.201/0001-08	J S AR CONDICIONADO EIRELI
0008370400-4	01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
0021302600-3	14.733.964/0001-53	PAULO RODRIGUES FERREIRA - ME
0020071300-1	21.632.366/0001-53	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI
0016082000-4	13.730.182/0001-06	JOSE MARQUES DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL ME
0020633800-8	22.706.943/0001-77	KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
0025399300-6	27.748.428/0001-73	PEDRO HENRIQUE TORRES AGUIAR EIRELI
0021514200-0	24.428.285/0001-24	J RODRIGUES DOS SANTOS
0019337800-5	20.474.614/0001-12	LUIS CARLOS BALDOINO
0017255300-1	15.752.932/0001-68	DOUGLAS PAES NUNES
0007710300-7	00.098.936/0001-05	AURELINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0023247600-1	27.967.166/0001-38	G2R TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
0011147800-7	05.215.184/0001-20	FONE CELL TELECOMUNICACOES LTDA
0015360300-6	12.730.961/0001-30	THINK SERVICE DESIGN LTDA
0019023200-0	19.993.621/0001-41	W.L LOCACAO DE MUNCK E GUINDASTE LTDA
0012299700-6	07.676.686/0001-84	RESULTADO COMUNICACAO E MARKETING LTDA-EPP
0013328900-3	10.364.261/0001-44	TORNEARIA GENESIS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
0018870000-4	19.775.486/0001-68	RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA ME
0021754600-1	24.856.303/0001-79	ALX ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI ME
0011403900-4	05.654.953/0001-97	L.A. DE OLIVEIRA POLESZUK
0022846300-0	27.326.234/0001-80	CAPITAL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0016059500-0	13.736.199/0001-62	MOISES PEREIRA DOS REIS
0019325200-1	20.439.833/0001-60	GRAZIELLA DA COSTA MOURA - ME
0021449400-0	24.249.837/0001-37	GRAFICA E EDITORA MANA LTDA
0013647000-0	10.814.970/0001-84	G & M PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0020822200-7	23.086.678/0001-34	REDE INSTALACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME
0018448800-0	18.956.877/0001-16	SOLUSERVI SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI ME
0019916300-0	21.171.055/0001-34	L C S SERI - EPP

0026443300-2	21.884.087/0001-87	GETULIO UMBUZEIRO GUIMARAES JUNIOR
0012123800-4	07.325.975/0001-39	SANTO ANDREA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA-ME
0017024600-4	14.203.563/0001-91	FUNILARIA E PINTURA TRES BARRAS LTDA
0018625800-2	19.361.665/0001-59	LOTERICA CAVALLI LTDA ME
0020349500-5	22.234.453/0001-15	WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS ME
0009030500-0	02.175.254/0001-76	CASA LOTERICA PE QUENTE LTDA
0013005400-5	07.492.088/0001-55	DANIEL CURY DE LACERDA
0022789900-0	27.114.563/0001-67	ESPASSO INTERVENCAO COMPORTAMENTAL S/S - ME
0018890700-8	19.793.288/0001-27	SAENG SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
0019776300-0	21.156.442/0001-00	WF REABILITACAO LTDA - ME
0018672600-6	05.442.641/0001-10	BELTER CONSTRUCOES LTDA-EPP
0017320700-0	16.622.983/0001-38	COPPINI TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME
0011840700-8	06.301.987/0001-60	NOVO ENGENHO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
0022573300-7	26.813.651/0001-94	ENGETEC MEDICAL LTDA
0020990800-0	23.419.850/0001-24	IMPERIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
0020188900-6	21.879.618/0001-43	LIMA & SILVA CONSTRUCOES LTDA
0022048800-4	25.391.880/0001-03	K M NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI
0022018700-4	25.295.249/0001-00	SHINZATO E MUKARZEL LTDA
0018108100-7	18.051.685/0001-60	ESCOLA PADRAO LTDA ME
0023191500-1	27.871.567/0001-90	IZABELA GUIMARAES FALCAO ALVES EIRELI
0019372500-7	20.530.643/0001-54	ACV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0012504700-9	08.098.512/0001-44	CLINICA FISIOFORMA S/S LTDA
0012750600-0	08.746.634/0001-08	PRADO E ROCHA LTDA
0016763300-5	15.008.282/0001-40	AR PURO COMERCIO DE PECAS HOSPITALARES LTDA
0013262000-8	10.207.507/0001-74	QLIKTEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
0010075500-9	03.788.244/0001-79	PERFIL TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
0018352100-4	18.795.315/0001-38	JC COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
0019827100-4	19.419.908/0001-62	BELLA FISIO ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA - ME
0009536900-6	02.949.129/0001-76	JUAREZ ROQUE DOS SANTOS E CIA LTDA
0020613900-5	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI ME
0019529000-8	20.690.915/0001-83	MACIEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
0017691500-5	17.239.669/0001-33	JAIRO ERNESTO TAVARES DE FREITAS ME
0017937800-0	17.285.871/0001-00	EXECUTIVO TURISMO LTDA
0017984400-1	17.745.786/0001-79	M. D. ARAUJO ME
0022654000-8	26.938.146/0001-76	CLINICA TOMIYOSHI & AQUINO LTDA - EPP
0013530800-5	10.679.437/0001-57	LOTERICA CARANDA LTDA ME
0018857600-1	19.641.929/0001-28	SP SERVICOS DE PINTURA LTDA ME
0018106100-6	18.036.465/0001-68	LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI
0013238500-9	09.722.742/0001-03	FOCUS SOLUCOES EM FILMES LTDA
0021186000-6	23.788.836/0001-06	RADIS CONSULTORIA E CLINICA MEDICA LTDA - ME
0018831500-3	19.408.428/0001-04	MULTICARE SERVICOS EM SAUDE LTDA
0012025400-6	07.179.479/0001-14	NIMER & NIMER LTDA - ME
0015460200-3	12.676.864/0001-07	RENNAN ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
0017808500-0	17.515.104/0001-31	CONSERVIL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
0017591100-6	17.021.283/0001-50	RONALDO ESPINDOLA EIRELI ME
0023850200-4	29.023.738/0001-56	OCTACILIO DE FREITAS COUTINHO JUNIOR
0018163800-1	18.201.958/0001-06	ENGEMAF CONSTRUCOES LTDA - ME
0021480800-5	24.332.756/0001-04	PULLMONAR ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA ESPECIALIZADA LTDA
0017791500-9	17.441.225/0001-86	EMPREITEIRA SAPUCAI LTDA ME
0015332500-6	12.307.555/0001-60	DALVA ROSA VILHALGA -ME
0020780200-0	23.017.983/0001-74	MILLER COMUNICACOES EIRELI EPP
0011705700-3	06.125.039/0001-11	LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE
0019648800-6	20.937.858/0001-94	FRANCINEIDE F. M. P. DE VIZEU MORALES - EPP
0021964100-1	25.217.289/0001-26	PERSONALIZADA - PSICOLOGIA APLICADA EIRELI
0016439100-0	14.342.648/0001-50	GHR MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA
0016765100-3	15.009.116/0001-69	MAEDA & SAMPAIO SERVICOS LTDA - ME
0019427700-8	20.391.620/0001-06	L3 ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI ME

0017961400-6	17.713.816/0001-65	SILVANIA APARECIDA DA SILVA DO NASCIMENTO ME	0020497600-7	22.457.366/0001-27	BEATRIZ RODRIGUES MEDEIROS EIRELI
0013975300-3	11.290.979/0001-04	SALES CONSTRUCAO INSTALACAO E SERVICOS EIRELI	0021262100-5	19.161.607/0002-62	SOTO & SOTO LTDA ME
0018731600-6	19.604.836/0001-23	VIP VANS LOCADORA LTDA ME	0011960600-4	07.033.902/0001-73	NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP
0001622900-8	03.912.904/0001-81	LABORMED LABORATORIO DE ANALISES MEDICAS LTDA - ME	0017018900-0	15.641.147/0001-38	MARTINES & MARTINEZ LTDA ME
0019703600-1	21.051.416/0001-09	CRUZ E CRUZ LTDA ME	0019479500-9	20.702.656/0001-63	A C L P VIEIRA DA CUNHA FERNANDES
0017117100-8	15.682.686/0001-15	ATIVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP	0007798100-4	00.199.238/0001-98	NORTE SUL AR CONDICIONADO EIRELI - ME
0019513700-5	20.763.031/0001-01	SABINO & GOMES LTDA	0020750800-4	22.947.018/0001-38	SANTA HELENA VISTORIAS - EIRELI ME
0016263400-3	13.736.891/0001-90	JR DE MENEZES ME	0021114200-6	23.677.703/0001-54	CRUZ & WATANABE SERVICOS MEDICOS LTDA
0019459200-0	20.280.858/0001-64	JB SERVICOS DE LIMPEZA COMERCIAL E RESIDENCIAL EIRELI EPP	0017941300-0	17.659.044/0001-20	VOK ELETRICA E AUTOMACAO LTDA - ME
0018041600-5	17.930.103/0001-53	CRUZ MOTO ENTREGAS LTDA ME	0015179600-1	12.403.012/0001-46	RADIOTEC - SERVICIO TECNICO DE RADIOLOGIA LTDA - ME
0021426300-9	24.229.831/0001-06	G D VIEIRA EIRELI	0012866700-8	08.908.860/0001-30	BIASIBETTI & CIA LTDA - ME
0014573500-9	11.861.536/0001-18	C R N - CENTRO DE REABILITACAO NEUROMOTORA LTDA	0018133000-7	18.162.845/0001-49	DONIZETE A DE SOUSA TRANSPORTES
0021581800-4	24.524.568/0001-70	PHILOS LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	0015643900-2	05.519.587/0001-63	CAIOBA LOCACOES E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - EPP
0015730700-2	13.119.679/0001-84	AMA DECORACOES E SERVICOS LTDA	0006480000-0	36.812.295/0001-48	LARSEN & LARSEN LTDA - EPP
0022167900-8	26.144.611/0001-05	CRISTIANE TOLEDO WOLFF FERREIRA	0018730100-9	19.634.514/0001-27	JOSIANE ALVES SAMPAIO ME
0018484300-5	19.010.221/0001-79	EWJ INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	0018091500-1	17.772.398/0001-87	VILMAR GOMES SANDIM - ME
0016805800-4	15.103.473/0001-91	PE COMERCIO DE GRAMA LTDA ME	0012816000-0	08.672.392/0001-47	FORCA TOTAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA -ME
0019649600-9	13.992.258/0001-63	FATORIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0008951200-0	02.001.655/0001-00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA
0021175500-8	23.746.224/0001-42	THIAGO COUTINHO BENITES PINA	0011596800-9	05.903.769/0001-33	METALMAX USINAGEM & SERVICOS LTDA ME
0020689700-7	22.825.127/0001-82	A. DE OLIVEIRA ESTRUTURAS METALICAS - EIRELI - ME	0013568500-3	10.547.893/0001-43	LOTERICA GUACURUS LTDA
0017823700-4	17.577.340/0001-82	TATA PROMOCOES EM TV E RADIO EIRELI ME	0009411400-4	02.769.998/0001-19	REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA
0018182400-0	18.275.463/0001-21	VS PRESTACAO DE SERVICOS E TREINAMENTO CORPORATIVO EIRELI	0023100300-2	27.774.219/0001-02	SABINO & ACOSTA LTDA
0015820400-2	13.293.609/0001-48	OLIVEIRA & GODOI LTDA	0005712800-3	33.129.081/0001-83	MECANAUTO OFICINA MECANICA LTDA
0012798000-4	08.839.850/0001-90	UNIVALE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	0006166200-6	26.831.495/0001-94	ORIENTE GRAFICA E EDITORA LTDA
0013626600-4	10.621.046/0001-81	APPOSTOLOS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	0009051000-2	02.213.324/0001-33	IDAILDO DA SILVA RAMALHO
0006963200-9	37.563.889/0001-25	ANCORA UTILIDADES E MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA	0024038100-1	29.374.961/0001-48	ANTONIO DE CARVALHO SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI
0016323100-0	14.137.909/0001-09	DALMO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	0015775000-3	12.914.159/0001-09	CADU LIMPEZA & SERVICOS EIRELI
0011659400-5	06.020.474/0001-81	REZENDE & SCANNAPIECO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0020224600-1	21.986.330/0001-78	MANFREDO PRAZERES DA SILVA EIRELI ME
0020193800-7	21.922.599/0001-90	QUINTINO E MIRANDA ENGENHARIA LTDA - ME	0015914800-9	13.419.470/0001-36	FONOCLIN NUCLEO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO LTDA
0012474200-5	07.989.780/0001-93	REABILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	0017328300-8	16.637.927/0001-77	D. DE OLIVEIRA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
0023434400-5	28.296.666/0001-58	DNA TELEATENDIMENTO EIRELI	0009569500-0	02.993.824/0001-35	CHASSI N.1 RECUPERADORA LTDA - ME
0019058900-5	20.070.235/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO BARBOSA & BARBOZA LTDA ME	0020637400-4	22.742.410/0001-40	FORFRIO REFRIGERACAO - EIRELI ME
0018328300-6	18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EPP	0018216600-6	18.429.250/0001-07	ON CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
0009995400-0	03.661.563/0001-19	HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0012629500-6	08.377.069/0001-40	SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP
0023812400-0	28.934.771/0001-75	LINE UP COMUNICACAO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI	0019374400-1	20.547.488/0001-89	ALVES CONSULTORIA EM GESTAO FINANCEIRA EIRELI
0024433500-4	30.076.936/0001-67	GRANSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI	0011249900-8	05.445.014/0001-32	ODILON DE OLIVEIRA REZENDE-ME
0016856000-1	15.222.129/0001-11	MFV CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI	0017938800-6	17.688.826/0001-98	V. G. DE OLIVEIRA - EPP
0024981600-0	30.971.228/0001-90	BRASIL URGENTE PLATAFORMAS DIGITAIS INTEGRADAS LTDA	0020692300-8	22.839.362/0001-03	CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME
0018491100-0	19.097.389/0001-63	KARBECK SEGURANCA EIRELI	0019625900-7	20.818.418/0001-18	EQUIPAR CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
0012010600-7	07.008.803/0001-31	SAYURI HIGA	0018692400-2	14.755.914/0001-77	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
0013916100-9	11.285.961/0001-06	A & N MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	0020320600-3	22.110.963/0001-80	L G Q COSTA SERVICOS E COMERCIO EIRELI EPP
0011112600-3	04.682.939/0001-34	SAC SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA - ME	0017208000-6	15.587.547/0001-02	A.M.S.C. CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
0008451400-4	01.177.442/0001-70	AVANTE ENERGIA E SERVICOS EIRELI	0017601900-0	17.102.432/0001-06	OLIVEIRA E BARROS EMPREITEIRA LTDA ME
0016073000-5	13.683.761/0001-37	BRASILNETWORKS SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME	0010463000-6	04.403.829/0001-96	KSA FACIL IMOVEIS LTDA - ME
0010820900-3	04.933.722/0001-50	CLINOR - CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA SS LTDA	0012786400-4	08.824.288/0001-20	FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA - EPP
0018394100-3	18.659.600/0001-21	RR GINECOLOGIA E IMAGEM S/S LTDA - ME	0021361400-2	24.145.546/0001-07	FABIANO DE FREITAS L. CANCELO & CIA LTDA
0005853501-0	33.181.900/0002-12	LOTERICA NOVOS MILIONARIOS EIRELI	0022695400-7	26.981.370/0001-40	R JUNIOR DA SILVA REFORMAS EIRELI
0023555800-9	28.494.923/0001-66	LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELI	0018632900-7	19.354.783/0001-30	DIRETA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
0023489500-1	28.367.867/0001-07	WEGG ENGINEERING CONSTRUCOES EIRELI	0018127800-5	06.929.729/0001-23	JOSE DANIEL DE JESUS - ME
0016000800-8	13.636.296/0001-83	W G DESCARGAS LTDA-ME	0020695100-1	22.809.406/0001-52	NCO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
0011605000-5	05.950.354/0001-10	SURPISSEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	0016022800-8	13.128.333/0001-42	KARRU ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
0021511200-4	24.406.450/0001-47	A.P.M. RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0013995900-0	11.457.427/0001-30	LOTERIAS TIRADENTES LTDA - ME
0012793500-9	04.990.401/0001-97	WIDEA SOLUCOES DIGITAIS LTDA ME	0016572700-2	05.728.211/0001-69	ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO
0017791300-6	17.439.383/0001-00	BETEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	0020298400-2	22.111.038/0001-74	ANTONIO S. DA SILVA ME
0011845900-8	06.354.251/0001-50	L.R. BENITEZ EPP	0019645400-4	20.837.966/0001-95	OLIVEIRA CARVALHO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME
			0018237900-0	18.483.884/0001-48	S. C. LIMA EIRELI ME
			0013375500-4	10.446.207/0001-48	F & G SERVICOS LTDA - ME
			0022720500-8	27.058.184/0001-05	J. STEC MANUTENCAO EIRELI
			0009235100-9	02.448.720/0001-40	IMUNOLAB MS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

0003354800-1	15.545.288/0001-57	SLOGAN PUBLICIDADE - EIRELI
0020772400-9	22.959.664/0001-15	GRAFICA CAMPO GRANDE EIRELI
0010976800-6	05.116.461/0001-48	ENERTECNEW - COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA
0017291000-9	16.500.287/0001-59	ASP ENGENHARIA E CONSTRUcoes EIRELI - ME
0013337200-8	10.285.327/0001-00	CANDIDO E CUNHA SERVICOS MEDICOS S/S
0009252200-8	02.442.046/0001-96	PROCEDA COMERCIO E SERVICOS DE COMPUTADORES LTDA - ME
0010570900-5	04.569.853/0001-08	MATOS TRANSPORTES LTDA-ME
0015951100-6	13.091.676/0001-80	FLETOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP
0018633600-3	19.381.539/0001-66	SEGURAFORTE CONSTRUcoes LTDA - ME
0021187500-3	23.800.083/0001-07	FOCUS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
0023493200-4	28.398.016/0001-13	SANEAR CONSTRUcoes LTDA
0017733800-1	17.217.775/0001-16	A N DA SILVA - EPP
0011840800-4	06.276.382/0001-67	RBT COACHING& DESENVOLVIMENTO LTDA - ME
0011532600-7	05.845.091/0001-80	CLINICA LOGUS DE PSICOLOGIA LTDA
0019421600-9	20.539.905/0001-41	JK CONSTRUTORA LTDA ME
0013791400-0	10.884.620/0001-94	FONSECA CONSTRUcoes & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
0007843000-1	00.269.766/0001-76	SYSOMX ENGENHARIA LTDA
0019001800-8	19.918.979/0001-00	KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
0000269500-6	03.126.158/0001-09	TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA-EPP
0012976400-7	09.161.919/0001-31	NS - NOVA SEGURANCA LTDA - ME
0021829400-6	24.969.937/0001-38	FERNANDO C. DE C. BEZERRA FILHO
0022418400-0	26.466.551/0001-39	FERTIUS DIAGNOSTICOS, REPRODUCAO HUMANA E MEDICINA FETAL S/S - ME
0011827900-0	06.168.569/0001-47	TALENTOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
0021687600-8	24.710.595/0001-37	B R C SERVICOS DE FREIO EIRELI
0012795300-7	08.818.214/0001-81	ENTHEOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME
0020501000-9	22.468.832/0001-70	COENE GESTAO EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
0011526700-0	05.850.693/0001-25	IRMAOS ROQUE LTDA ME
0006965900-4	37.564.408/0001-04	LIDERANCA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0024983300-2	30.983.318/0001-09	NACIONAL TELEFONIA LTDA
0019933200-7	21.443.071/0001-39	ABF PROMOCOES DE VENDAS EIRELI EPP
0019725400-9	21.063.526/0001-90	TALU ENGENHARIA LTDA ME
0017685800-1	17.219.798/0001-60	VEZUNIS INFORMACAO VIA MIDIAS DIGITAIS LTDA
0010870600-7	04.985.441/0001-40	HOME FISIO LTDA - EPP
0024321600-1	29.855.024/0001-04	PRECISAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EIRELI
0018463100-8	19.036.899/0001-20	J C BUENO LOTERIAS EIRELI
0006276900-9	26.852.970/0001-09	SERVPLAN SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME
0015531600-4	12.695.851/0001-85	JOSE LUCAS FERREIRA
0014704100-4	11.820.266/0001-05	NEREU ALVES RIOS - ME
0012740400-3	08.729.611/0001-87	CASANOVA CONSTRUcoes E ENGENHARIA EIRELI
0009156100-0	02.336.896/0001-00	J.D. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
0017344100-2	16.670.942/0001-17	G5 NEWS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP
0019867400-1	21.346.340/0001-49	EQUIPE TELECOMUNICACOES LTDA ME
0015879700-3	13.348.609/0001-06	ELISANGELA DE CASTRO RESTAURANTE E BUFFET-ME
0003634300-1	26.827.105/0001-02	ROMEU IMOVEIS LTDA EPP
0010301800-5	04.153.513/0001-93	BARRIOS & CIA LTDA - ME
0013983200-0	11.472.023/0001-15	TECSIS INFORMATICA LTDA
0018893500-1	19.754.298/0001-53	EBR AUTOMACAO LTDA
0019938500-3	21.474.608/0001-28	LOPES E SILVEIRA CONSULTORIA LTDA
0017772000-3	17.359.700/0001-70	E'MANOEL SERVICOS TECNICOS LTDA - ME
0018106500-1	18.044.765/0001-99	ARGEMON SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA ME
0012185400-7	07.071.255/0001-94	AGAPE LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
0020719800-5	11.815.264/0001-10	VINTAGE SERVICOS & COMERCIO EIRELI
0019705200-7	20.936.743/0001-85	RAMOS & PEREIRA SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA ME
0017120600-6	15.706.824/0001-59	COGERA SERVICOS ELETRICOS LTDA
0013732200-5	10.979.954/0001-41	FEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0023793900-0	28.888.290/0001-70	MZA FUNILARIA E PINTURA LTDA

0005147800-2	16.040.065/0001-09	FONTE LOCACAO DE MAQUINAS LTDA EPP
0003973400-1	01.101.906/0001-65	PAULA FRANCINETE RAMALHO BEZERRA EIRELI - EPP
0022893900-5	27.424.970/0001-70	SHINMI & FAQUINHA ENGENHARIA LTDA ME
0020669000-3	22.807.768/0001-04	PRADO & DINIZ TREINAMENTO DE TRANSITO LTDA ME
0020564200-5	22.595.009/0001-25	INTEGRAL DEFENSE SERVICOS LTDA
0009341100-5	02.646.801/0001-54	PAULO SABINO DA SILVA - ME
0017296800-7	16.549.078/0001-08	VALDIR CHAVES TEIXEIRA EMPREITEIRA ME
0004705000-6	02.030.070/0001-18	MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI
0018562100-6	19.122.929/0001-11	JLF ENGENHARIA EIRELI - ME
0021403200-7	24.207.051/0001-57	SANTOS & CAMARGO SERVICOS TECNICOS LTDA - ME
0008162200-0	00.758.020/0001-26	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
0014577800-0	11.719.742/0001-98	BEST IMOVEIS LTDA - ME
0012940300-4	09.103.993/0001-00	CLASSICA DECORACOES, COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
0011701600-5	06.094.014/0001-06	CASTRO E SILVA LTDA-ME
0002569500-3	15.384.753/0001-15	PHYSIS CLINICA DE DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR FISIOTERAPIA LTDA
0026006200-0	32.739.719/0001-35	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS
0016338100-1	14.120.068/0001-19	JEAN R DE SOUZA
0017487600-2	16.866.046/0001-28	ELIANE OLIVEIRA GREGORIO CAETANO ME
0022995600-0	27.557.780/0001-21	I & W CAMPOS OBRAS DE ACABAMENTOS LTDA
0022219300-1	07.192.257/0001-31	J.P. DO GUARUJA EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP
0018180800-4	18.275.274/0001-59	M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME
0020297200-4	22.061.756/0001-83	R.M. SANTANA SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO - EIRELI
0006599500-0	37.185.519/0001-00	LOTERICA DO SHOPPING LTDA
0006409300-2	36.801.199/0001-02	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP
0012975700-0	09.127.179/0001-17	D & D COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP
0017938700-0	17.688.993/0001-39	DR LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME
0009638400-9	03.086.557/0001-85	DIAGNOSE - SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
0020734300-5	22.899.780/0001-96	OLIVEIRA & NERIS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
0004172400-5	01.557.891/0001-44	REABILITI FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA
0024062500-8	29.478.353/0001-83	ODENIR PAULA DA SILVA
0012728500-4	08.726.196/0001-08	RPR CRIACOES GRAFICAS EIRELI
0025228200-9	31.390.746/0001-82	NEXXO COMUNICACAO VISUAL LTDA
0009224100-9	02.308.228/0001-79	ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - EPP
0013623300-9	10.819.658/0001-83	TAGLIAFERRO & TAGLIAFERRO LTDA - ME
0007339200-4	70.354.006/0001-42	DEDE CESCO EVENTOS LTDA
0018833400-8	19.640.779/0001-38	S & F CONSTRUcoes DE EDIFICIOS LTDA ME
0007518000-4	73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA
0024095700-0	29.376.268/0001-04	ODENIR XAVIER PEREIRA
0017587500-0	17.047.386/0001-90	EMERC - COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP
0016672600-0	14.801.323/0001-99	MPX EMPREITEIRA LTDA ME
0017281200-7	16.434.389/0001-13	A2L COMUNICACAO LTDA ME
0010100700-6	03.818.685/0001-76	FISIOCENTRO CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA
0020797500-1	23.033.075/0001-74	CLAUDECI DO NASCIMENTO EIRELI ME
0009665300-0	03.125.712/0001-25	VISTEC - VISTORIA TECNICA LTDA
0008343700-6	01.020.639/0001-00	LIDER ATIVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0009926000-9	03.546.990/0001-56	GILBERTO BOEIRA DE DEUS - SERRALHERIA-ME
0022494900-6	26.650.701/0001-60	MARLO YANKO LARSEN
0018203600-5	18.372.523/0001-24	LUCAS GUALDI TOMASI ME
0020945200-6	23.312.388/0001-61	DOUGLAS DA SILVA CHAVES - ME
0022498600-9	26.689.318/0001-15	L A EMPREITEIRA LTDA - ME
0007945301-3	00.419.047/0001-94	CENTRO OESTE INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA - ME
0021205500-0	23.814.584/0001-34	QG-PUBLICIDADE E SERVICOS GRAFICOS EIRELI
0019726600-7	21.071.297/0001-56	S. A. BAHMAD ME
0018633300-4	12.931.306/0001-40	HOTEL MOHAVE LTDA - EPP
0022419100-6	26.551.050/0001-50	MORENA CONSTRUcoes A SECO EIRELI
0008244500-5	00.867.503/0001-69	BUENO ROMAN & ABDUL LTDA



0020242300-0	21.995.292/0001-10	CORDEIRO & OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA ME
0011356100-9	05.551.698/0001-57	KADRI ADVOGADOS S/S
0022103700-6	25.989.730/0001-98	ATIVA SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI
0012344800-6	07.712.004/0001-41	KON K NOTICIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME
0015854000-2	13.293.571/0001-03	LAZULI GRAFICA & EDITORA LTDA
0016774100-2	14.609.803/0001-52	L ANDRADE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/S LTDA
0019348400-0	04.917.718/0001-06	MISEG ADMINISTRATODA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA-ME
0017685801-0	17.219.798/0002-40	VEZUNIS INFORMACAO VIA MIDIAS DIGITAIS LTDA - ME
0022165600-8	26.091.461/0001-00	FABIO MARCENARIA & SERVICOS EIRELI - EPP
0024816400-0	30.704.115/0001-28	EXATUS SERVICOS EM TELECOMUNICACAO EIRELI
0015835300-8	13.316.890/0001-97	QUIRINO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
0012160900-2	07.289.768/0001-76	G R IRRIGACAO E COMERCIO LTDA - ME
0012110600-0	07.324.532/0001-23	M.J CEOLIN EIRELI
0020079000-6	21.703.386/0001-78	OSMANO DA SILVA - ME
0019052800-6	20.034.221/0001-98	CONNECT COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME
0020752500-6	11.479.014/0001-56	KAYODA MIDIA LTDA
0015319700-8	12.663.765/0001-90	SETRA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA EPP
0014038300-7	11.489.528/0001-92	VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP
0017784600-7	13.772.327/0001-23	CONSTRUTORA OBRAS MAIORES LTDA - ME
0005893600-6	16.031.213/0001-10	LORENZONI IMOVEIS E ENGENHARIA LTDA
0005682900-8	33.113.804/0001-56	JDM - CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA EPP
0013918700-8	11.308.313/0001-28	OMEGA CRED LTDA - ME
0019096000-5	20.106.441/0001-80	WILIAM PASSOS SIFONTE - ME
0022494600-7	26.665.045/0001-79	CAPUTO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PESADOS EIRELI
0020857400-0	23.158.674/0001-14	J. E. LOCACOES EIRELI
0009028100-3	02.162.397/0001-43	AUTONOMISTA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
0020913800-0	23.064.080/0001-44	MOSAICO - CARROS E NEGOCIOS LTDA - ME
0020562900-9	22.555.642/0001-90	IMPAR SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA - ME
0006796200-1	37.529.666/0001-41	L E S ASSESSORIA EM SEGUROS EM GERAL LTDA
0016236600-9	97.535.692/0001-04	KZAAQUI SERVICOS FINANCEIROS EIRELI
0010464200-4	04.403.818/0001-06	MARIA OLGA DOS SANTOS ROMANI-ME
0017934100-0	17.666.408/0001-08	EDRA ARQUITETURA LTDA ME
0013825000-8	10.213.430/0001-45	PROMOTT ASSESSORIA EMPRESARIAL & MARKETING LTDA
0022687200-0	26.980.818/0001-01	R2S AMBIENTAL EIRELI
0008490600-0	00.197.365/0001-58	AMECI - ASSISTENCIA MEDICA E CIRURGICA IUNES LTDA.
0016148400-8	13.581.646/0001-51	FAMANIA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
0020896400-3	23.189.642/0001-86	CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DANIEL MIRANDA SS
0005912700-4	33.738.287/0001-00	TECA AUTOMOVEIS LTDA
0014837500-3	12.058.161/0001-15	MACHADO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
0012259200-6	07.608.699/0001-16	ALVA MORENA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - ME
0023188200-6	27.840.569/0001-11	KENNEDY DAMBROS
0020914000-4	21.597.080/0001-84	OTIMIZA INSPECAO VEICULAR EIRELI
0013943900-7	11.394.966/0001-77	OSHIRO - PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP
0016232400-4	97.548.635/0001-60	VILELA MEDEIROS BIBERG CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA-ME
0024190800-3	29.638.258/0001-08	RT DESENVOLVIMENTO EM OBRAS DE ALVENARIA E SOFTWARE GERENCIAIS LTDA
0012485400-8	08.052.050/0001-24	EMPREITEIRA LIMA LTDA - EPP
0009177100-4	02.194.829/0001-06	COPACABANA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI
0015525200-6	12.708.082/0001-02	GM DESCARGAS LTDA - ME
0019381300-3	20.558.527/0001-43	ARTEMIX PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI-ME
<b>IM</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>
0017321100-7	16.622.965/0001-56	NAF - TRANSPORTES EIRELI
0014818000-8	12.061.581/0001-50	INFOTEL COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA ME
0013501600-4	08.814.897/0001-07	TUCA TRANSPORTES EIRELI-EPP
0022688200-6	26.991.446/0001-19	TCG PROENCA & CIA. LTDA

0012447900-2	07.965.517/0001-64	MERCURY COMUNICACOES EIRELI
0006027900-4	26.813.683/0001-90	CLINICA DE DOENCAS RENAI S/S
0012533500-4	08.191.219/0001-27	GEOMETRA CONSTRUCOES LTDA
0022082800-0	25.531.972/0001-33	REALIZA TELECOMUNICACOES EIRELI - ME
0014501200-7	11.801.565/0001-94	RODRIGO BORGES DE JESUS ME
0018150100-6	17.908.719/0001-28	CLINICA DO RIM S/S - EPP
0016251500-4	14.009.790/0001-80	MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS EIRELI
0025740600-8	32.324.011/0001-13	RAFAEL GOMES RECH
0017481000-1	37.526.019/0002-67	TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
0010242300-3	04.043.772/0001-61	AGE PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
0016315400-5	14.124.993/0001-18	COMERCIAL S.B.S EIRELI - EPP
0013127000-3	09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
0012724600-9	04.139.584/0001-31	MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
0018119200-3	18.098.050/0001-19	SC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
0018676000-0	19.491.367/0001-83	TOTAL MIX PRODUcoes E EVENTOS EIRELI
0009929700-0	03.569.587/0001-42	ALMIR MARQUES DE SOUZA EIRELI - EPP

**Chefe da Fiscalização**  
**Jóse Cesar Estoduto**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 14/2020**  
**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAMPO GRANDE/MS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCÇÃO sub judice, em atendimento aos autos n. 0803039-61.2020.8.12.0001**, contida no Edital n. 11/2020, do candidato **EDER BEZERRA LOPES**, classificação n. 245º, no cargo de Professor - Educação Física, aprovado no Concurso Público SEMED/2016, em virtude de não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e a UP BRASIL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 65, II, "a", da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e legislação complementar em vigor.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da qualificação da Credenciada para UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.959.392/0001-46, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01.451-914, São Paulo, representada por Pierre-Jean Fossat, devidamente qualificado, em razão da incorporação e reorganização societária havida na UP Brasil - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, com efeitos a partir de 01/01/2020, conforme documentação apresentada no processo 89960/2017-31.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 21, de 18 de dezembro de 2017, bem como seu Primeiro termo Aditivo, de 18 de dezembro de 2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Pedro Pedrossian Neto, Pierre-Jean Fossat

CAMPO GRANDE/MS, 13 de julho de 2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2020, AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 04 de 03/05/2016.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e a Faculdade Mato Grosso do Sul - FACSUL.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art.57, II, Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO:** O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação n. 04, de 03 de maio de 2016.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, contados de 03/05/2020 a 23/06/2020.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Ivan Luis Reatte.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de maio de 2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2020, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 08 de 03/05/2016.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e a Faculdade Mato Grosso do Sul - FACSUL.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art.57, II, Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO:** O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Credenciamento n. 08, de 03 de maio de 2016.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, contados de 03/05/2020 a 23/06/2020.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Ivan Luis Reatte.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.18, CELEBRADO EM 24 DE JUNHO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul - AESMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993 e legislação complementar em vigor.  
**OBJETO:** O presente termo tem por finalidade a integração do MUNICÍPIO com a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL - AESMS, mantenedora da FACULDADE MATO GROSSO DO SUL - FACSUL através de estágio curricular obrigatório e atividades complementares dos cursos de Graduação, mediante atuação de acadêmicos na soma de estágio supervisionado, no desenvolvimento das atividades, projetos e programas da INTERVENIENTE.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, contados de 24/06/2020 a 23/06/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de Termos Aditivos.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Ivan Luis Reatte.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de junho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 09, CELEBRADO EM 24 DE JUNHO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul - AESMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos do ensino superior mantidos pela CREDENCIADA em órgãos e entidades da PREFEITURA, e proporcionar treinamento prático para o aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de Termos Aditivos.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Ivan Luis Reatte.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de junho de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

**Art. 1º.** - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO  
Nº. 63/2020**

**Data: 03/09/2020**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS -Per Capita de Transição - Atenção Básica <b>Comp. 08/2020</b>	SESAU/FMS	444.257,74
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo para Ações Estratégicas - Atenção Básica <b>Comp. 08/2020</b>	SESAU/FMS	468.861,89
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Atenção Básica <b>Comp. 08/2020</b>	SESAU/FMS	471.287,46
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	SAMU - MAC <b>Comp. 09/2020</b>	SESAU/FMS	490.077,00
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agente Comunitário de Saúde - Atenção Básica <b>Comp. 08/2020</b>	SESAU/FMS	2.251.200,00
06	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada <b>Comp. 08/2020</b>	SESAU/FNS	3.223.419,21
07	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC <b>Comp. 09/2020</b>	SESAU/FMS	19.634.998,54
<b>TOTAL</b>					<b>26.984.101,84</b>

**Elias Reis de Souza**  
Coordenador Geral Financeiro

**José Mauro Pinto de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

**Art. 1º.** - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO**

N. 25/ 2020

Data: 03/ 09/ 2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Prog. Primeira Infância no SUAS	SAS / FNAS	71.046,57
<b>TOTAL</b>					<b>71.046,57</b>

Luciene Teodoro Mota  
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 15 DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

**REFERÊNCIA:**

- I. TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 15 celebrado em 25 de março de 2019;  
**II. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE nº 5.558 de 26/04/2019;  
**III. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 14760/2019-32;  
**IV. OSC:** Associação de Moradores do Arnaldo Estevão de Figueiredo II  
**V. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

**ANOTAÇÃO:**

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

**- ONDE CONSTA:**

**CLÁUSULA QUINTA**

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. Adilson Cardoso Alves, matrícula 409802**, Gestor da presente parceria.

**- PASSA A CONSTAR:**

**CLÁUSULA QUINTA**

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado ao servidor **Sr. Nichermon Henrique da Silva, matrícula 415037**, Gestor da presente parceria.

**CAMPO GRANDE/MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 16 DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

**REFERÊNCIA:**

- I. TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 16 celebrado em 25 de março de 2019;  
**II. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE nº 5.558 de 26/04/2019;  
**III. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 15552/2019-51;  
**IV. OSC:** Associação de Moradores do Arnaldo Estevão de Figueiredo II  
**V. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

**ANOTAÇÃO:**

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

**- ONDE CONSTA:**

**CLÁUSULA QUINTA**

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. Adilson Cardoso Alves, matrícula 409802**, Gestor da presente parceria.

**- PASSA A CONSTAR:**

**CLÁUSULA QUINTA**

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado ao servidor **Sr. Nichermon Henrique da Silva, matrícula 415037**, Gestor da presente parceria.

**CAMPO GRANDE/MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 29 DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**REFERÊNCIA:**

- I. TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 29 celebrado em 19 de março de 2018;  
**II. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE nº 5.182 de 21/03/2018;  
**III. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 11261/2018-85;  
**IV. OSC:** Associação de Apoio a População em Situação de Rua São Francisco de Assis;  
**V. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

**ANOTAÇÃO:**

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

**- ONDE CONSTA:**

**CLÁUSULA QUINTA**

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. Adilson Cardoso Alves, matrícula 409802**, Gestor da presente parceria.

**- PASSA A CONSTAR:**

**CLÁUSULA QUINTA**

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado ao servidor **Sr. Nichermon Henrique da Silva, matrícula 415037**, Gestor da presente parceria.

**CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 69 DE 23 DE ABRIL DE 2019.****REFERÊNCIA:**

**I. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE n. 5.567 de 07/05/2019;  
**II. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 15387/2019-46 Vol 03;  
**III. OSC:** Associação Escola Clínica Santa Terezinha ;  
**IV. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 55 e 57 da Lei 13.019/2014.

**ANOTAÇÃO:**

Lavrámos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

**- ONDE CONSTA:**

- Anexo III: item 7

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 5.517,00	R\$ 66.204,00
Material de Consumo	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 1.733,00	R\$ 20.796,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física			
Total Geral			R\$ 97.200,00

**- PASSA A CONSTAR:**

- Anexo III: item 7

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	09	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Material de Consumo	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 2.088,00	R\$ 25.056,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	12	R\$ 4.037,00	R\$ 48.444,00
Total Geral			R\$ 97.200,00

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2020.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 189 DE 18 DE ABRIL DE 2018.****REFERÊNCIA:**

**I. TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 189 celebrado em 18 de abril de 2018;  
**II. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE nº 5.223 de 07/05/2018;  
**III. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 11260/2018-12;  
**IV. OSC:** Associação de Apoio a População em Situação de Rua São Francisco de Assis;  
**V. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

**ANOTAÇÃO:**

Lavrámos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

**- ONDE CONSTA:****CLÁUSULA QUINTA**

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. Adilson Cardoso Alves, matrícula 409802**, Gestor da presente parceria.

**- PASSA A CONSTAR:****CLÁUSULA QUINTA**

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado ao servidor **Sr. Nichermon Henrique da Silva, matrícula 415037**, Gestor da presente parceria.

**CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

No EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS, publicado no Diogrande n. 6.050, de 3 de setembro de 2020, que listou os credenciados que manifestaram aceite e assinaram os termos de credenciamento, referente à documentação apresentada para a Sessão Nº , realizada no dia 19.05.2020, no item "n. 002" da lista, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou: "... n. 002 | Fabio Luiz Trindade Queiroz | 54053 / 2020 - 02 Vol. 1 ..."**

**Passa a constar: "... n. 083 | Fabio Luiz Trindade Queiroz | 54053 / 2020 - 02 Vol. 1 ..."**

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

No AVISO DE RESULTADO, publicado no Diogrande n. 6. 010, publicado no dia 24 de julho de 2020, que listou os credenciados que foram homologados, após análise da documentação apresentada para a sessão 18.06.2020, constou um credenciado, vulgo Jailton da Silva Monteiro, com duplicidade, violando os termos previstos no Edital de Credenciamento nº 002/2020, titulado como Edital Morena Cultura. Posto isto, far-se-á imprescindível a republicação da ATA nº 03 □ Sessão 18.06.2020, por incorreção ortográfica.

Posto o retrocitado, republica-se corretamente a ATA nº 03, da sessão 18.06.2020, referente ao credenciamento nº 002/2020 em anexo, para constar que um dos processos do credenciado Jailton da Silva Monteiro, fora cancelado, qual seja, o nº 62335 / 2020 □ 10 Vol. 1.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR convocou os credenciados aprovados para a prestação dos serviços, referente a documentação apresentada para a Sessão Nº 3 , realizada no dia 18.06.2020, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 22.07.2020, os credenciados abaixo manifestaram aceite e já assinaram os termos de credenciamentos relacionados abaixo:

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CRENCIADO	EMPENHO
<b>n. 251</b>	Moacir Moraes de Oliveira	<b>59577 / 2020 - 72 Vol.1</b>
<b>n. 279</b>	João Germano Ferreira Costa	<b>63367 / 2020 - 33 Vol.1</b>
<b>n. 322</b>	Cleber Aguerro Sanabria	<b>61258 / 2020 - 27 Vol.1</b>
<b>n. 332</b>	Fabio Rogerio Pereira Jara	<b>59591 / 2020 - 01 Vol.1</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 002/2020, anexo ao Processo Administrativo n. 32.262/2020-51.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a criação de conteúdo digital visando à formação de um banco de dados de atuações profissionais no campo artístico-cultural e turístico e a construção de acervos que possam ser utilizados nas redes sociais e sites para a promoção da cultura e turismo de Campo Grande- MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR).

**REMUNERAÇÃO:** A remuneração aos profissionais contratados para prestação dos serviços artísticos-culturais turístico deste credenciamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) bruto, por conteúdo digital aprovado, de acordo com as tabelas contidas nas resoluções 05 e 06 publicadas no diário oficial edição extra de 08 de abril de 2020.

**DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3700F- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SECTUR; Gestor - Setor: 1 - 0470000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- SECTUR Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 101 23 695 13 2038; 101 13 392 1 2003; Elemento de Despesa: 33903699- outros serviços.

**VIGÊNCIA:** 30 dias a contar da data da assinatura.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2020.**

**EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR convocou os credenciados aprovados para a prestação dos serviços, referente a documentação apresentada para a Sessão Nº 2, realizada no dia 03.06.2020, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.06.2020, os credenciados abaixo manifestaram aceite e já assinaram os termos de credenciamentos relacionados abaixo:

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CRENCIADO	EMPENHO
<b>n. 205</b>	Dalila Maria Pinto Saldanha	<b>56797/ 2020 - 62 Vol. 1</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 002/2020, anexo ao Processo Administrativo n. 32.262/2020-51.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a criação de conteúdo digital visando à formação de um banco de dados de atuações profissionais no campo artístico-cultural e turístico e a construção de acervos que possam ser utilizados nas redes sociais e sites para a promoção da cultura e turismo de Campo Grande- MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR).

**REMUNERAÇÃO:** A remuneração aos profissionais contratados para prestação dos serviços artísticos-culturais turístico deste credenciamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) bruto, por conteúdo digital aprovado, de acordo com as tabelas contidas nas resoluções 05 e 06 publicadas no diário oficial edição extra de 08 de abril de 2020.

**DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3700F- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SECTUR; Gestor - Setor: 1 - 0470000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- SECTUR Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 101 23 695 13 2038; 101 13 392 1 2003; Elemento de Despesa: 33903699- outros serviços.

**VIGÊNCIA:** 30 dias a contar da data da assinatura.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6001 DE 16 DE JULHO DE 2020**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2018, DE 01/08/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 16129/2018-13**

**PARTES:** Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Sr. José Roque Halmenschlager.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nas Leis Federais n. 8.666/93, 8245/91, e na justificativa anexa ao processo administrativo N. 46519/2020-33

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 16/2018 em mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2021, e reajuste do valor do contrato com base na variação do IPCA-E/IBGE.

**DA CORREÇÃO:** Fica reajustado em 1,96% conforme índice acumulado pelo IPCA-E/IBGE pela locação do imóvel especificado no Contrato, passando de 10.384,00 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais) mensais para R\$ 10.587,53 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 16/2018 desde que não conflitem com o presente instrumento.

Campo Grande, 10 de julho de 2020.

**ASSINATURAS:** Rodrigo Barbosa Terra e José Roque Halmenschlager

**ATOS DE PESSOAL****ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO “PE” n. 2.072, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, ADRIANO DOS ANJOS GRANVILLE, matrícula n. 413085/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, com efeito a contar de 1º de setembro de 2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO “PE” n. 2.073, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** EDNALDO DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, em conformidade com o Decreto n. 13.634, de 4 de setembro de 2018, em vaga decorrente da exoneração de Adriano dos Anjos Granville, matrícula n. 413085/01, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO “PE” n. 2.074, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, o Decreto “PE” n. 799, de 10 de abril de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.201, de 11 de abril de 2018, que designou AURILEIDE RAMOS BARBOSA, matrícula n. 392153, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com efeito a contar de 1º de setembro de 2020 (Ofício n. 443/SAF/SESDES/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO “PE” n. 2.075, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto “PE” n. 750, de 23 de fevereiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.816, de 23 de fevereiro de 2017, na parte referente a designação de JAQUELINE MACHADO DE MATOS, matrícula n. 387537, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a contar de 19 de agosto de 2020 (Ofício n. 381/GAB/GAPRE/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO “PE” n. 2.076, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** MICHELI ARAÚJO LIMA YAMADA, matrícula n. 389847, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da revogação da designação de Jaqueline Machado de Matos, matrícula n. 387537, com efeito a contar de 19 de agosto de 2020 (Ofício n. 381/GAB/GAPRE/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO “PE” n. 2.077, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** LEANDRO CEZAR DA SILVA, matrícula n. 375060, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 24 de agosto de 2020 (Ofício n. 2.578/GAB/SEMED/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO “PE” n. 2.078, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** LEANDRO CEZAR DA SILVA, matrícula n. 375060, para desempenhar a função de Gerente de Orçamento e Execução da Despesa, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar de 24 de agosto de 2020 (Ofício n. 2.583/GAB/SEMED/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO “PE” n. 2.079, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MARCIA HELENA HOKAMA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em conformidade com o Decret n. 13.502, de 19 de abril de 2018, em vaga decorrente da exoneração de Otávio Gomes Figueiró, matrícula n. 385739/04, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.292/GAB/SEFIN/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.080, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** FERNANDA DA SILVA NAVES, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Barbulho Monteiro, matrícula n. 413588/02, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.083, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - SESAU/2019, para o qual foram nomeados através do Decreto "PE" n. 2.014, de 20 de agosto de 2020, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 2.083/2020.****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU / 2019**

Edital de Homologação n. 21/2019.

**CARGO: ENFERMEIRO**

CANDIDATO	Classificação
MAYK PENZE CARDOSO	111º
ERISLENE LOPES ANDRADE OSSHIRO	119º

**DECRETO "PE" n. 2.088, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana - JARIM, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para o mandato de 2(dois) anos, com efeito a partir de 20 de agosto de 2020 (Ofício n. 1.417/DRH/AGETTRAN/2020).

**I - Representantes da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN**

Titular: Henrique Furtado Tavares  
Suplente: Alexandre Kazuo Leandro Nishimura

**II - Representantes da Procuradoria-Geral do Município - PGM**

Titular: Nelson de Souza Borges Junior  
Suplente: João Gabriel Miranda Schwerz

**III - Representantes do Município de Campo Grande - MS**

Titular: Wallace Martins Ribeiro  
Suplente: Cinthia Araújo Barbosa

**IV - Representantes da União Sulmatogrossense dos Usuários do Sistema Integrado de Transporte e Estadual Rodoviário - USSITER**

Titular: Sebastião Jubrica dos Santos  
Suplente: Antonio Aparecido Duarte

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.089, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial para Estudos e Ações de Instalação de Estação Rádio Base (GTERB), com fulcro no Decreto n. 14.421, de 14 de agosto de 2020 (Ofício n. 441/GAB/SESDES/2020):

**I - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - Coordenador**

Titular: Catiana Sabadin Zamarrenho  
Suplente: Ana Virgínia Knauer Nogueira

**II - Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social**

Titular: Valério Azambuja  
Suplente: Jefety dos Santos Mendes

**III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana**

Titular: Clara Kohl  
Suplente: Bruno Dheker

**IV - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**

Titular: Carlos Roberto dos Santos Ximenes  
Suplente: Alynne Marques Avalos Fernandes

**V - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação**

Titular: Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Suplente: Jeferson Bussola Pinheiro

**VI - Secretaria Municipal de Gestão - DICOM**

Titular: Carmela Rysdyk

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.090, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação da candidata HEIDE CRISTIANE SANTOS LEÃO, classificação n. 144º, cargo de Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - SEMED/2016, para o qual foi nomeada em cumprimento à decisão judicial contida nos autos n. 0802159-40.2018.8.12.0001, através do Decreto "PE" n. 1.707, de 27 de julho de 2020, em virtude de não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.091, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER** a posse *sub judice* de BEATRIZ DA SILVA SANTOS, classificação 80º, cargo efetivo de Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental), do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – SEMED/2016, de acordo com o Edital n. 01/25/2016, de 30 de junho de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.609, de 1º de julho de 2016 e n. 01/34/2016, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.810, de 20 de fevereiro de 2017, nomeada através do Decreto "PE" n. 1.231, de 27 de maio de 2020, em decorrência da agravo de instrumento n. 1409809-24.2020.8.12.0000.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.092, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** *Sub Judice* a candidata FABIANA MATTE FREITAS ESCUDERO, Classificação n. 4º, cargo de Odontólogo - Odontopediatra, para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – PMCG/2016, de acordo com o Edital n. 02/22/2016, de 29 de junho de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.607, de 30 de junho de 2016, em cumprimento a liminar contida nos autos n. 0824668-91.2020.8.12.0001.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**DECRETO "PE" n. 2.093, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** *Sub Judice* a candidata CAMILA CRISTINA TORMENA, Classificação n. 1º, para exercer o cargo efetivo de Médico – Dermatologista, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 6.057, de 23 de julho de 2020, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – SESA/2019, de acordo com o Edital n. 21/2019, de 13 de novembro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.743, de 14 de novembro de 2019, em cumprimento a liminar contida na ação n. 0816010-78.2020.8.12.0001.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.094, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora POLIANA FERRO, matrícula n. 392596/01, licença para desempenho de Mandato Classista para o Sindicato dos Condutores de Ambulância de Mato Grosso do Sul - SINDCONAM-MS, no período de 4 de agosto de 2020 a 1º de fevereiro de 2021, com fulcro nos artigos 157 a 161, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 86872/2016-89).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.095, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR**, o afastamento do servidor MAITHE VENDAS GALHARDO, matrícula n. 378153/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", sem ônus para a origem, para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública, de acordo com o artigo 37, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir de 3 de agosto de 2020 (Processo n. 62328/2020-46).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.096, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, ao servidor VICENTE PINHEIRO DE CALASANS CURTY, matrícula n. 236985/03, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, §4º e §4º - C, da Constituição Federal vigente, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 21, §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com a Súmula Vinculante n. 33, do STF, combinado com o art. 34, III, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 e art. 57 da Lei n. 8.213/1991 (Processo n. 82704/2019-85).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.097, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora SILVANA COLA RICARTES DE OLIVEIRA, matrícula n. 235369/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41,

de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 104441/2019-45).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.098, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora NEIDE DEMETRIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 233749/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 103776/2019-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.099, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula n. 266086/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36425/2020-65).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.100, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora IRENE DE FATIMA GOMES, matrícula n. 286281/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com os artigos 24 Inciso I, alínea "d", 33, 70 e 72, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 31310/2020-66).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.101, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.658, de 17 de julho de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 6.005, de 20 de julho de 2020, que autorizou o afastamento do servidor CARLOS EDUARDO SALDANHA GUASSO, matrícula n. 386926/01, para participar de curso de formação, a contar de 1º de setembro de 2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA "PE" GAPRE n. 46 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso III, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículos oficiais do Gabinete do Prefeito, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Nome	Matrícula	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
Willian Escalhar	387617	Guarda Municipal de Terceira Classe	03377324509	22/12/2020
Fellipe de Lima Severo	388631	Guarda Municipal de Terceira Classe	04420420060	19/02/2023
Elvis Costa Diniz	392485	Guarda Municipal de Terceira Classe	00695566729	17/03/2025
Uedei Silva de Souza	387409	Guarda Municipal de Terceira Classe	00062644570	10/02/2025
Herma S. da Silva Fagundes	409118	Guarda Municipal de Terceira Classe	00142616364	05/05/2022
Pulo Afonso Duarte de Lima	386099	Guarda Municipal de Terceira Classe	03194314847	18/03/2025
Arlen Assad Fagundes Coelho	392737	Guarda Municipal de Terceira Classe	0142965990	26/07/2023
Nilson de Lira Simões	387642	Guarda Municipal de Terceira Classe	02233523409	25/01/2022

## CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

ALEX DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Chefe do Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.453, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso X, alínea "a", da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR a licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (CI n. 1.612/GEPES/SEGES/2020).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
402959/02	Ozildeia Soares Trefzger	Gestor de Projeto	12	30/6 a 11/7/2020	N
397469/01	Evelyn Suelem Gomes da Silva Lino Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	30	6/7 a 4/0/2020	N
397469/01	Evelyn Suelem Gomes da Silva Lino Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	15	5/8 a 19/8/2020	S
397326/01	Zilma Aparecida de Oliveira Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos	14	2/6 a 15/6/2020	N
311340/02	Ângela Maria de Oliveira Lopes	Auditor de Controle Interno	15	28/7 a 11/8/2020	N
251526/01	Leila Maria Martins Fernandes Machado	Administrador	10	24/7 a 2/8/2020	S
402236/01	Raimunda Martins de Rezende Lobato	Auxiliar de Serviços Diversos	30	4/6 a 3/7/2020	S
402236/01	Raimunda Martins de Rezende Lobato	Auxiliar de Serviços Diversos	60	4/7 a 1º/9/2020	S

## CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO  
Secretário Municipal de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.454, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 1.558/GECONF/SEGES/2020):

Matrícula	Nome	Cargo/Nível	De	Para	Validade
379215/01	Adelice Rodrigues de Carvalho	Professor/PH-3	C	D	17/5/2018

244961/32	Adelina Alves Barbosa Rosseto	Professor/PH-3	D	E	12/10/2018
186627/04	Adonias Guedes da Silva	Professor/PH-4	E	F	19/2/2018
381872/02	Adriana de Almeida Fuzitani	Professor/PH-3	B	C	4/2/2018
193224/02	Adriana de Fátima Oliveira	Professor/PH-3	C	D	10/9/2018
378524/01	Adriana Marques Lopes Fagundes Rodrigues	Professor/PH-4	C	D	31/1/2018
373944/03	Adriana Rezende de Souza	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
362182/07	Adriana Teles de Andrade	Professor/PH-3	A	B	21/7/2017
362182/07	Adriana Teles de Andrade	Professor/PH-3	B	C	19/9/2018
252883/08	Adriano da Fonseca Melo	Professor/PH-4	C	D	3/2/2018
379829/07	Alaym Tadeu do Nascimento	Professor/PH-2	C	D	21/11/2018
378631/06	Alcemir Martins Correa	Professor/PH-3	C	D	25/10/2018
378732/09	Alessandra Carla Baccin Berton	Professor/PH-4	C	D	28/5/2018
378732/10	Alessandra Carla Baccin Berton	Professor/PH-4	C	D	1º/12/2018
391614/01	Alessandra Ferreira	Professor/PH-3	B	C	5/2/2018
391620/01	Alexandra Regina Monte Verde	Professor/PH-2	B	C	6/2/2018
375069/06	Alice Martins de Oliveira Pinto	Professor/PH-3	C	D	18/5/2018
391017/06	Aline Emanuelle Acosta Sorrenti	Professor/PH-3	B	C	16/12/2018
391654/01	Alini Parreira Bueno	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
286494/01	Amélia Maria Aquino Farias Pereira	Professor/PH-3	D	E	26/3/2018
261386/06	Ana Cláudia de Souza Correa	Especialista em Educação/EE-2	C	D	24/4/2018
378330/01	Ana Cláudia Gonçalves de Araujo Pereira	Professor/PH-3	C	D	30/1/2018
306738/01	Ana Cristine Passos Alfonso Rosa	Especialista em Educação/EE-2	D	E	21/7/2018
309346/21	Ana Lúcia Siqueira de Souza	Especialista em Educação/EE-2	D	E	2/5/2018
372660/12	Ana Maria Augusto da Silva	Professor/PH-3	C	D	1/8/2018
378948/4	Ana Paula Domingues Ferreira	Professor/PH-2	B	D	2/6/2018
379105/14	Andrea Arruda de Castro	Professor/PH-3	C	D	6/12/2018
366684/22	Andreia Teixeira Benites	Professor/PH-3	C	D	25/12/2018
391663/01	Andressa Cristina de Souza Garcia	Professor/PH-2	B	C	6/2/2018
392886/01	Andreza Aparecida Gomes dos Santos	Professor/PH-3	B	C	18/6/2018
382211/03	Ângela Maria de Brito	Professor/PH-3	A	B	2/3/2016
382211/03	Ângela Maria de Brito	Professor/PH-3	B	C	7/2/2018
298123/27	Ângela Maria Dias da Silva	Professor/PH-3	C	D	17/7/2018
376445/07	Angélica Guerra	Professor/PH-3	C	D	26/6/2018
372649/03	Anita Rosalia Lobo Viana de Resende Costa	Professor/PH-3	C	D	13/10/2018
378475/01	Anna Christina de Souza Stragliotto	Professor/PH-3	C	D	3/2/2018
392072/01	Anne Flavia Blini Saab	Professor/PH-2	B	C	15/3/2018
342050/20	Anoely Paes de Matos Widal	Professor/PH-3	C	D	29/10/2018
378304/01	Aparecida Costa de Mello Silva	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
280470/11	Aparecida Rodrigues da Silva	Professor/PH-3	C	D	1/2/2018
301000/34	Aparecido Adonizio dos Santos	Professor/PH-3	D	E	27/3/2018
379920/03	Ariadne Bracco Santos Neves	Professor/PH-3	C	D	7/10/2018
237221/03	Benedita Marques Borges	Especialista em Educação/EE-3	D	E	11/10/2018
326844/11	Carla Renata Figueiredo	Professor/PH-2	C	D	5/2/2018
378881/01	Carlos Alfredo Pettengill	Professor/PH-4	C	D	19/3/2018
267805/03	Carlos Eduardo Pereira	Professor/PH-4	D	E	25/1/2018
216160/04	Carolina Faustino Duarte	Professor/PH-4	C	D	22/2/2018
379766/19	Carolina Gutierrez da Silva	Professor/PH-3	C	D	17/12/2018
378747/10	Carolina Pereira Landivar Lapa	Professor/PH-3	C	D	13/6/2018
324019/18	Célia Regina Martin Paulino	Professor/PH-3	D	E	23/11/2018
269573/25	Celso de Oliveira	Professor/PH-3	D	E	9/3/2018
372199/12	Cilmara Miranda Camargo Sobrinho	Professor/PH-3	C	D	7/10/2018

377212/013	Cintya Tinoco Borba Urbanski	Professor/PH-3	C	D	20/1/2018
355321/11	Clair Regina Vicentin	Professor/PH-3	C	D	8/12/2018
241601/02	Cláudia Abrahão Barbosa Lima	Professor/PH-3	C	D	24/3/2018
378980/05	Cláudia Alexandra de Toledo Gozzo	Professor/PH-3	B	C	7/2/2018
377583/07	Cláudia Aparecida Nogueira Lopes	Professor/PH-3	C	D	13/5/2018
378445/01	Cláudia Augusta de Araujo	Professor/PH-3	C	D	30/1/2018
381458/13	Claudine Gonçalves da Rocha	Professor/PH-4	B	C	19/8/2018
234753/08	Cleide Aparecida Mansour Urbietta	Professor/PH-3	C	D	8/1/2018
337340/07	Creusa Brandão Pereira	Professor/PH-3	D	E	31/5/2018
359696/14	Cristiane Mazzini Medeiros	Professor/PH-3	C	D	9/1/2018
374591/02	Cristina Orlovski Santos	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
378673/05	Daniele Balbuena Barbosa de Medeiros	Professor/PH-3	C	D	3/11/2018
378921/01	Danielle Maciel Cáceres	Professor/PH-3	C	D	20/3/2018
337536/05	Denise Domeniche Bastos	Professor/PH-2	D	E	23/4/2018
378902/01	Denise Lamb	Professor/PH-3	C	D	18/3/2018
332828/10	Denize de Lucena Xarão	Professor/PH-3	D	E	8/4/2018
378305/01	Deolinda Costa Schossler	Especialista em Educação/EE-2	C	D	4/2/2018
231240/08	Dinalva Domingos de Moraes	Professor/PH-3	D	E	18/6/2018
281816/03	Dulcilene Carvalho Duarte Moreira	Professor/PH-2	B	C	16/10/2018
234672/02	Edgar Vaner Camargo D'Ávila	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
293792/06	Edilene Severo da Silva Rocha	Professor/PH-3	D	E	22/4/2018
378415/01	Edna Célia Barbosa Roque de Souza	Professor/PH-3	C	D	30/1/2018
306177/15	Eduardo Ferreira Garcia	Professor/PH-3	D	E	29/12/2018
378548/01	Eduardo Marques de Souza Costa	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
325465/13	Elaine Crestina da Silva Andrade	Professor/PH-3	D	E	23/12/2018
326160/13	Eliane Conceição Ribas	Professor/PH-3	C	D	21/8/2018
372296/06	Eliane de Fátima Alves de Moraes Fraulob	Professor/PH-3	B	C	24/4/2018
288322/14	Eliane de Jesus Costa Ericeira	Professor/PH-3	C	D	5/10/2018
338486/06	Eliciana Neres Nunes	Professor/PH-3	D	E	30/4/2018
334936/12	Elis Ane Ortigas Rocha	Professor/PH-3	D	E	22/1/2018
378885/01	Elisabete Alves dos Santos	Professor/PH-3	C	D	18/3/2018
301671/16	Elisabete Rodrigues	Professor/PH-3	B	C	5/9/2013
301671/16	Elisabete Rodrigues	Professor/PH-3	B	D	20/10/2018
234206/22	Elisângela Ferreira Borges	Professor/PH-3	C	D	25/3/2018
360201/26	Elismar Fernandes da Rocha Macedo	Professor/PH-3	C	D	7/8/2018
314250/26	Elizabeth Guedes Alcântara	Professor/PH-3	C	D	6/5/2018
352365/44	Elma de Oliveira Souza Rocha	Professor/PH-3	C	D	13/4/2018
378964/01	Eloisa Arantes da Rosa	Professor/PH-3	C	D	24/3/2018
246859/33	Elyanis Fernandes Jara	Professor/PH-3	D	E	28/5/2018
378786/06	Elza Souza da Costa	Professor/PH-3	C	D	9/6/2018
378883/01	Emerson Fonseca Castro	Professor/PH-3	C	D	20/3/2018
388095/20	Enir Santos Soares	Professor/PH-2	A	B	29/1/2017
383053/01	Ercilia Rigolon de Oliveira	Professor/PH-3	C	D	29/3/2018
377921/10	Erika de Rezende	Professor/PH-3	B	C	7/8/2018
281514/06	Eudes Fagundes Ferreira Faustino	Professor/PH-3	D	E	30/4/2018
374525/03	Eugênia Andrade da Silva	Professor/PH-3	C	D	30/8/2018
376482/22	Fabia Menezes de Oliveira	Professor/PH-3	C	D	1/8/2018
390301/05	Fabiola Dias Rocha	Professor/PH-2	B	C	25/2/2018
378884/01	Fátima Alves Placa	Especialista em Educação/EE-2	C	D	21/3/2018
336815/05	Fátima Valéria Alves dos Santos	Professor/PH-2	D	E	22/3/2018
391621/01	Fernanda Lobo Dias Valadão	Professor/PH-2	B	C	5/2/2018
339458/07	Filomena Moura Batistoti	Professor/PH-2	D	E	13/6/2018
378962/01	Flora Duarte	Especialista em Educação/EE-2	C	D	24/3/2018
378698/09	Francisca Aparecida Rodrigues Lima Roque	Professor/PH-3	C	D	27/4/2018

378931/01	Francisco da Silva Valeriano	Especialista em Educação/EE-2	C	D	18/3/2018
324582/24	Francisley Galdino da Silva	Professor/PH-3	D	E	13/3/2018
391673/01	Geusa Pereira dos Santos	Professor/PH-2	B	C	5/2/2018
378418/01	Giani de Oliveira Costa	Professor/PH-3	C	D	31/1/2018
358207/19	Gianne Heli Fonseca Moreira Ramos	Professor/PH-3	C	D	6/8/2018
337587/05	Gisele Alves da Silva	Professor/PH-3	D	E	23/4/2018
391966/11	Gisele Cáceres Menezes de Araújo	Professor/PH-3	B	C	15/10/2018
379481/02	Giselle de Oliveira Vasconcelos Correa	Professor/PH-3	C	D	26/6/2018
256773/12	Gislayne Rosa Nogueira	Professor/PH-3	D	E	19/5/2018
374720/04	Gláucia Pereira Faustino	Professor/PH-3	B	C	11/2/2018
346292/05	Heitor Antônio Rodrigues	Professor/PH-2	D	E	10/12/2018
384014/02	Helio de Angelo Souza Matos	Professor/PH-2	B	C	5/2/2018
338397/16	Helio Queiroz Daher	Professor/PH-3	D	E	17/10/2018
378726/12	Herson Naruhito Nonaka	Professor/PH-2	C	D	6/6/2018
366285/21	Ilma Hortência Montano Pael	Professor/PH-3	C	D	19/9/2018
284335/34	Ilma Mercado dos Santos Pereira	Professor/PH-3	C	D	27/5/2018
284335/28	Ilma Mercado dos Santos Pereira	Professor/PH-3	D	E	9/9/2018
303151/06	Ingrid Silva dos Santos	Professor/PH-3	D	E	11/7/2018
391560/01	Iran Batista Brites	Professor/PH-2	B	C	4/2/2018
392052/01	Irene Gonçalves da Silva	Professor/PH-3	B	C	11/3/2018
337072/13	Ivete Alves Oliveira Marques de Souza	Professor/PH-3	D	E	23/12/2018
378955/01	Jackeline da Silva Maciel	Professor/PH-3	C	D	21/3/2018
339300/14	Jandira Bonfietti Favaro	Professor/PH-3	D	E	3/11/2018
378441/01	Jane Alencar de Queiroz	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
253545/07	Jane Elizabeth Bordim de Souza	Professor/PH-3	D	E	30/5/2018
373710/12	Jane Guimarães Rezende	Professor/PH-2	C	D	23/11/2018
378399/01	Jânio Luiz Benate Valente	Professor/PH-3	C	D	30/1/2018
378538/01	José Coelho de Araújo	Professor/PH-3	C	D	31/1/2018
383771/02	Josiany Campelo Gonçalves Queiroz	Professor/PH-2	B	C	6/2/2018
383095/02	Juçara Argemon Pereira Benites	Professor/PH-3	B	C	26/7/2018
366102/05	Juciléia da Silva Prado Minano	Professor/PH-2	C	D	2/6/2018
378479/01	Jucilene da Silva de Salles	Professor/PH-3	C	D	30/1/2018
323675/05	Júlia Maria Dantas de Almeida Petrallas	Professor/PH-3	D	E	26/5/2018
272787/20	Jurema Cabral Cristaldo	Professor/PH-3	D	E	5/1/2018
379692/12	Katia Felipini de Almeida	Professor/PH-3	C	D	28/12/2018
287733/05	Kelli Ourias da Silva	Professor/PH-3	D	E	3/12/2018
329770/09	Kelly Cristina Pomatti	Professor/PH-3	D	E	28/1/2018
344877/20	Kely Cristiny da Silva Nunes de Souza	Professor/PH-3	C	D	11/7/2018
374889/09	Leusa de Melo Secchi	Professor/PH-4	C	D	21/5/2018
316741/17	Lilian Aires Fontoura	Professor/PH-3	D	E	6/7/2018
360996/14	Lílian Ricardo Oliveira	Especialista em Educação/EE-1	C	D	11/7/2018
236098/28	Loide de Oliveira	Professor/PH-2	B	C	25/2/2018
378404/01	Lucelia Aparecida Rodrigues Gonçalves	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
344087/02	Lucia Fátima dos Santos Hach	Professor/PH-3	C	D	14/1/2018
250244/02	Lucia Helena de Aguiar Carneiro	Professor/PH-3	E	F	5/11/2018
242756/27	Lucia Satiko Nakayama	Professor/PH-3	D	E	1/10/2018
374615/09	Luciana de Carvalho Santos	Professor/PH-3	C	D	3/6/2018
378413/01	Luciana Eliotério Lelis de Queiroz	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
305227/03	Luciane Ferreira da Silva Pires	Professor/PH-3	C	D	4/9/2018
377426/15	Lucimar de Figueiredo Ajala Lobo	Professor/PH-2	C	D	11/1/2018
359238/25	Lucimara Ramos Silvério	Professor/PH-3	C	D	3/8/2018
372716/12	Luziley Auxiliadora de Matos Giroto	Professor/PH-3	C	D	23/4/2018
391616/01	Maiana Leal Bitencourt	Professor/PH-2	B	C	5/2/2018
367974/08	Maira Dutra Munhoz Riquelme	Professor/PH-2	C	D	26/6/2018



391622/01	Maraisa Ortega de Oliveira Ribeiro	Professor/PH-3	B	C	7/2/2018
325708/23	Márcia Aparecida de Carvalho Souza	Professor/PH-3	D	E	2/2/2018
374619/01	Márcia Cristina Yassunaka Chimenez	Professor/PH-3	C	D	29/4/2018
171859/10	Márcia Gomes de Lima	Professor/PH-3	C	D	28/1/2018
371729/02	Márcia Jurema Caramalac	Professor/PH-3	C	D	22/1/2018
337226/05	Márcia Maria Lopes Ferreira Hajjar	Professor/PH-3	D	E	23/4/2018
304050/21	Marcos de Oliveira Monteiro	Professor/PH-3	D	E	19/4/2018
391587/01	Maria Aparecida Pereira dos Santos de Souza	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
301400/17	Maria Auxiliadora Correia Porto	Professor/PH-3	C	D	11/1/2018
304042/05	Maria Carolina Cuiabano Lino Guimarães	Professor/PH-3	D	E	24/4/2018
338400/13	Maria José Brandão Segatto Ortigosa	Professor/PH-3	B	D	25/2/2018
378327/01	Maria José do Amaral	Especialista em Educação/EE-2	C	D	30/1/2018
197505/03	Maria Katia Miranda da Silva	Professor/PH-3	E	F	31/8/2018
372309/06	Maria Lucia de Lima	Professor/PH-3	C	D	20/5/2018
391613/01	Maria Lucia Ozório Dias Fletcher	Professor/PH-3	B	C	5/2/2018
308609/22	Maria Nilzete de Lemos	Professor/PH-3	D	E	23/3/2018
391667/01	Maria Rosa Souza Boeno	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
391555/01	Maria Socorro Aparecida Araújo Barbosa de Souza	Professor/PH-4	B	C	4/2/2018
378806/06	Marilene de Melo Pinasso	Professor/PH-3	C	D	4/6/2018
391658/01	Marilsa Lopes Bogarim	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
391640/01	Marilsa Ribas Ferro	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
323691/07	Marina Morgantini	Professor/PH-3	D	E	22/4/2018
378837/11	Marineia de Jesus Franca	Professor/PH-3	C	D	29/10/2018
327247/24	Marisa Glauce Anes Veiga	Professor/PH-3	C	D	2/2/2018
327247/20	Marisa Glauce Anes Veiga	Professor/PH-3	D	E	21/8/2018
331406/05	Maristela Elisabete da Silva	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
378312/01	Maristela Medina de Moura	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
378312/06	Maristela Medina de Moura	Professor/PH-3	C	D	21/8/2018
378810/10	Mariza Duarte Jara Marins	Professor/PH-3	C	D	17/12/2018
378533/01	Marleide Gleyce Bezerra de Almeida	Professor/PH-3	C	D	2/2/2018
378308/01	Marlene Duarte Gonçalves	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
391556/01	Marli Bathel Neves	Professor/PH-3	B	C	4/2/2018
126454/06	Marli da Conceição Silva Yamaura	Professor/PH-3	C	D	31/12/2018
378729/19	Maura Ferreira de Lima	Professor/PH-3	C	D	27/9/2018
377687/13	Milena Patricia Saccuchi Leonardo Prado	Professor/PH-3	C	D	20/10/2018
305863/09	Miriam Fátima de Azevedo	Professor/PH-3	D	E	21/9/2018
339210/11	Mirian Borges Carvalho Lacerda	Professor/PH-3	C	D	17/7/2018
378461/01	Mônica Cardoso de Sá	Professor/PH-3	C	D	10/2/2018
391636/01	Monnia Batista Carvalho	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
391645/01	Nair Ormonde de Figueiredo Batista	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
289639/42	Nely Vicente Gomes	Professor/PH-3	D	E	20/4/2018
391680/01	Neuma Moraes de Almeida Macedo	Professor/PH-3	B	C	5/2/2018
335630/12	Neusa Babichi Ferreira	Professor/PH-4	D	E	24/9/2018
391240/06	Neuza Leal Cardoso	Professor/PH-3	B	C	18/11/2018
391644/01	Nilma Cáceres Ribeiro	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
388350/05	Olívia Cristina de Araujo Veloso	Professor/PH-3	B	C	17/1/2018
337269/14	Osmar Martins	Professor/PH-3	D	E	16/10/2018
264814/20	Ovilda de Souza	Professor/PH-2	C	D	13/12/2018
378289/01	Patrícia Florêncio da Silva Cardoso	Especialista em Educação/EE-2	C	D	9/6/2018
378500/01	Patrícia Machado da Costa Morais	Professor/PH-3	C	D	30/1/2018
391584/01	Pollyana Cristina Morais Nogueira	Professor/PH-3	B	C	5/2/2018
242926/08	Raquel Elaine Brandão Ramos da Silva	Professor/PH-3	D	E	24/7/2018
375195/02	Raquel Sebastiana Gonçalves	Professor/PH-2	A	B	21/2/2017

375195/02	Raquel Sebastiana Gonçalves	Professor/PH-2	B	C	22/12/2018
348597/13	Raquel Silveira Damaceno	Professor/PH-3	C	D	16/7/2018
378408/01	Raquel Teixeira da Silva	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
246964/07	Regina Teodoro da Nóbrega	Professor/PH-3	C	D	28/6/2018
329193/41	Rita de Cassia da Silva	Professor/PH-3	D	E	19/10/2018
378917/01	Rita Elena Rafael da Silva	Professor/PH-2	C	D	25/3/2018
378897/01	Rosalina de Almeida Campos Souza	Professor/PH-3	C	D	19/3/2018
366307/17	Rosalina Rosa dos Santos	Professor/PH-2	B	D	29/12/2018
192147/03	Rosangela Silva Costa Vaz	Professor/PH-3	E	F	9/11/2018
350311/13	Rosilene Pecanha Pelegrini	Professor/PH-3	C	D	26/5/2018
188654/10	Ruthenio Martins Barros	Professor/PH-3	D	E	1/1/2018
373497/06	Sandra Macedo Nantes Fernandes	Professor/PH-3	C	D	27/9/2018
350486/07	Sandra Regina Inverso Ramires Heyn	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
378412/01	Sandra Rodrigues dos Santos	Professor/PH-3	C	D	31/1/2018
378388/01	Sandra Rodrigues Mendes	Professor/PH-3	C	D	31/1/2018
388660/13	Sara Sandra Mendes Ferreira Miranda	Professor/PH-3	B	C	1/12/2018
381128/06	Shirley Rodrigues Costa	Professor/PH-3	B	C	21/8/2018
325180/34	Silvana Mari Brembati Insaurralde	Professor/PH-3	D	E	6/11/2018
391617/01	Silvana Velma dos Santos	Professor/PH-3	B	C	7/2/2018
306487/12	Silvia Regina Domingos dos Santos	Professor/PH-3	C	D	29/7/2018
307025/03	Simone Benitez Schneider	Professor/PH-2	C	D	28/7/2018
199443/10	Sirlene Aparecida de Farias	Professor/PH-3	C	D	19/4/2018
253405/41	Solange Borges Camargo	Professor/PH-2	D	E	15/11/2018
323497/32	Solange de Almeida Lobo Pereira	Professor/PH-3	D	E	29/5/2018
344699/13	Solange Marques da Silva	Professor/PH-3	C	D	18/3/2018
377564/05	Solanger Fujitani de Oliveira	Professor/PH-3	C	D	30/11/2018
214264/01	Sônia dos Santos Boiarenco Amorim	Professor/PH-3	E	F	23/12/2018
378411/01	Sonia Maria Menezes Garcia	Professor/PH-3	C	D	31/1/2018
243418/40	Sônia Segato Mendonça	Professor/PH-2	D	E	16/7/2018
371534/05	Sueli Pereira da Silva	Professor/PH-3	C	D	18/10/2018
391324/02	Suellen Araujo Lescano	Professor/PH-2	B	C	1/2/2018
284572/42	Suely Macedo da Costa	Professor/PH-3	D	E	9/10/2018
262285/10	Suzete Aquino Benites	Professor/PH-3	C	D	13/3/2018
391671/01	Tacyana Reynaud D'Avila	Professor/PH-3	B	C	5/2/2018
378400/01	Tania Marcia Josetti Sandim	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
391657/01	Tatianny Aparecida Escobar da Silva	Professor/PH-3	B	C	6/2/2018
382814/02	Terezinha de Jesus Gouvea Vanzeler	Professor/PH-3	B	C	5/2/2018
391559/01	Thais Aparecida Mendes Teixeira de Oliveira	Professor/PH-3	B	C	4/2/2018
393968/01	Thamy Gleicielly Kumagai Matsumoto	Professor/PH-3	B	C	4/12/2018
385284/21	Vagner Cleber de Almeida	Professor/PH-3	B	C	28/5/2018
387986/04	Valdilene Torres da Silva	Professor/PH-3	B	C	22/12/2018
233579/10	Valdir Silva	Professor/PH-3	C	D	1/11/2018
279579/21	Valdivete Rodrigues Diogo dos Santos Martins	Professor/PH-3	D	E	22/9/2018
356077/08	Valéria Cristina Pereira	Professor/PH-3	C	D	14/2/2018
273040/14	Valéria Geraldelli Moreira de Souza	Professor/PH-3	C	D	25/7/2018
386791/03	Vaudelice Ferreira Santos da Silva	Professor/PH-2	B	C	26/1/2018
367125/12	Vera Eliane Monteiro Lopez	Professor/PH-3	C	D	23/5/2018
383976/02	Vera Lucia de Oliveira Paim Davalos	Professor/PH-2	B	C	5/2/2018
378406/01	Vilma Ortiz Rudis	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
327093/06	Viviane Calazans Ribas	Professor/PH-3	B	C	31/5/2018
372385/09	Viviane Monte Verde Junqueira	Professor/PH-3	C	D	19/1/2018

378443/01	Waleska Aparecida Nogueira Muzzi de Oliveira	Professor/PH-3	C	D	29/1/2018
186570/04	Walter Teixeira de Camargo	Professor/PH-3	E	F	13/12/2018
380193/06	Wanda Fernandes Belo	Professor/PH-3	C	D	3/12/2018
245259/30	Wanderlei Barbosa de Oliveira	Professor/PH-3	D	E	23/5/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.455, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 1.558/GECONF/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
379832/02	Marilucia Alves Taveira	Agente de Atividades Educacionais/10	C	D	15/8/2018
307092/01	Ronildo de Oliveira Queiroz	Agente de Atividades Educacionais/10	D	E	9/12/2018
64700/03	Abadia Ferreira Vazes Fernandes	Agente de Atividades Educacionais/10	E	F	17/4/2018
391758/01	Jucileide Souza Sandim	Ajudante de Operação/01	B	C	13/2/2018
392188/02	Adriana Auxiliadora do Carmo Alves	Ajudante de Operação/01	B	C	19/3/2018
153370/02	Edson de Souza Pereira	Ajudante de Operação/01	F	G	1º/2/2018
340499/01	Angelina Ferreira da Silva	Artífice de Copa e Cozinha/03	D	E	11/3/2018
402014/01	Alisson Gonçalves de Barros	Assistente Administrativo II/09	A	B	4/6/2018
402117/01	Cláudia Magda Menezes Teixeira Marques	Assistente Administrativo II/09	A	B	9/7/2018
402097/01	Jacqueline de Oliveira Marti	Assistente Administrativo II/09	A	B	9/7/2018
402112/01	João Antônio Alves dos Santos	Assistente Administrativo II/09	A	B	9/7/2018
402114/01	Monica Schimidt Miyashiro Campos	Assistente Administrativo II/09	A	B	9/7/2018
402138/01	Fábio Akiyo Teruya	Assistente Administrativo II/09	A	B	15/7/2018
402099/01	Stephany Janaina Klutchek da Silva	Assistente Administrativo II/09	A	B	16/7/2018
402379/01	Edinaldo Pires Gonçalves	Assistente Administrativo II/09	A	B	30/8/2018
392696/01	Ana Leocadia de Paula Alzeman de Oliveira	Assistente Administrativo II/09	B	C	28/5/2018
393186/01	Katherine Dias Duarte	Assistente Administrativo II/09	B	C	9/8/2018
393320/01	Ardjuna Nunes Miranda	Assistente Administrativo II/09	B	C	12/8/2018
393713/01	Camila de Oliveira Freitas	Assistente Administrativo II/09	B	C	10/10/2018
393779/01	Kevin Juglielmo Coronel	Assistente Administrativo II/09	B	C	14/10/2018
393780/01	Lidiane Cecília da Fonseca Alves Oliveira	Assistente Administrativo II/09	B	C	30/10/2018
378286/01	Erick da Costa de Araújo	Assistente Administrativo II/09	C	D	24/1/2018
378361/01	Grace Kelly Rodrigues	Assistente Administrativo II/09	C	D	27/1/2018
378943/01	Josana Aparecida da Silva dos Santos	Assistente Administrativo II/09	C	D	24/3/2018
379930/01	Janaina Silvestre da Silva	Assistente Administrativo II/09	C	D	29/8/2018
379239/01	Douglas Marques de Melo	Assistente Administrativo II/09	C	D	15/9/2018
344494/03	Susi de Fátima Batista	Assistente Administrativo II/09	D	E	19/7/2018
85073/03	Eduardo Roberto Bernard Manzur	Assistente Administrativo II/09	G	H	3/8/2018
393303/01	Thiago Antonio Alves Pereira	Assistente de Inclusão Escolar/12	A	B	16/8/2015
393234/01	Eliana da Silva Carvalho de Araujo	Assistente de Inclusão Escolar/12	B	C	12/8/2018
393303/01	Thiago Antônio Alves Pereira	Assistente de Inclusão Escolar/12	A	C	17/8/2018
402123/01	Tarciso Tertuliano Paixão	Assistente em Biblioteca/12	A	B	9/7/2018
402124/01	Kamilla dos Santos Barbura	Assistente em Biblioteca/12	A	B	10/7/2018
402173/01	Arthur Fernando Echeverria Rachel	Assistente em Biblioteca/12	A	B	7/8/2018

402396/01	Adriana Quirino de Paula	Assistente em Biblioteca/12	A	B	27/8/2018
391778/01	Douglas de Oliveira Nobre	Assistente em Biblioteca/12	B	C	14/2/2018
391827/01	Willian Fagundes Ferreira	Assistente em Biblioteca/12	B	C	15/2/2018
391957/01	Rafael Magno Prado de Souza Barbosa Ronda	Assistente em Biblioteca/12	B	C	24/3/2018
392434/01	Jose Tupiassu Lopes do Nascimento Junior	Assistente em Biblioteca/12	B	C	3/5/2018
392431/01	Renata Amélia Fogaça de Assis	Assistente em Biblioteca/12	B	C	3/5/2018
392756/01	Janyne Nogueira Ribeiro Vasconcelos	Assistente em Biblioteca/12	B	C	3/6/2018
392784/01	Giuliano Roberto Dias	Assistente em Biblioteca/12	B	C	4/6/2018
391734/01	Lucas Hanauer	Assistente em Biblioteca/12	B	C	4/6/2018
246425/02	Christian Maluf Victorio	Assistente em Biblioteca/12	C	D	1º/6/2018
380247/01	Maria Aparecida de Carvalho	Assistente em Biblioteca/12	C	D	7/10/2018
379226/02	Elisete Maria Ferreira Dieder	Atendente de Berçário/13	C	D	10/5/2018
378578/02	Maria Elena Franco Ramires	Atendente de Berçário/13	C	D	2/6/2018
393241/01	Flávia de Oliveira Canto	Auxiliar de Apoio Escolar/01	B	C	19/8/2018
393235/01	Cecília Janu Nieddermayer Alves	Auxiliar de Apoio Escolar/01	B	C	26/8/2018
393372/01	Dayene dos Santos de Lima	Auxiliar de Apoio Escolar/01	B	C	26/8/2018
393287/01	Jorciany Mendes dos Santos	Auxiliar de Apoio Escolar/01	B	C	26/8/2018
393285/01	Silvana Santana dos Santos	Auxiliar de Apoio Escolar/01	B	C	28/8/2018
393753/01	Rejane Abadia Ribeiro Luz	Auxiliar de Apoio Escolar/01	B	C	10/10/2018
393827/01	Maria do Carmo Arruda de Souza	Auxiliar de Apoio Escolar/01	B	C	4/11/2018
393873/01	David Pereira Dutra	Auxiliar de Apoio Escolar/01	B	C	5/11/2018
394019/01	Márcia Almeida Rodrigues Mendes	Auxiliar de Apoio Escolar/01	B	C	18/12/2018
401991/01	Evellin da Silva Roberto	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	4/6/2018
401980/01	Josy Rodrigues Nolasco Kavano Borges	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	22/6/2018
401971/01	Jane Sambrini Portilho Marim	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	30/6/2018
401966/01	Joice Silva de Franca Justiniano	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	2/7/2018
402085/01	Marilu Orue Galvão	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	8/7/2018
402101/01	Cláudia Tatiane Gonçalves Maliuk	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	9/7/2018
402102/01	Ivoni Rodrigues Vaz	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	9/7/2018
402087/01	Maria Izabel Nogueira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	9/7/2018
402090/01	Rosângela dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	9/7/2018
400820/01	Francine Ferreira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	19/7/2018
402265/01	Vanderley Rocha dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	23/7/2018
402233/01	Edimaura Onorio Cardoso Correa	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	6/8/2018
401970/01	Vanusa Conrado de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	14/8/2018
401973/01	Valéria da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	17/11/2018
391655/01	Advanilda de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	8/2/2018
391653/01	Cirlei do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	8/2/2018
391649/01	Edinalva Ramos da Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	8/2/2018
391717/01	Anielle Oliveira Camargo Souza	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	13/2/2018
391762/01	Elizabeth Wilhalba Centurion	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	14/2/2018
391681/01	Lucimara Puquiqui dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	15/2/2018
391773/01	Silvaneide Almeida de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	22/2/2018
392043/01	Nilza Ferreira da Luz	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	11/3/2018
391999/01	Zilda Gomes de Araújo Aragão	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	11/3/2018
392046/01	Andréia Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	14/3/2018

392487/01	Leone Crisomar Pelzl Correia	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	3/5/2018
392489/01	Maria Ângela da Cruz Jard da Conceição	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	3/5/2018
392717/01	Elienai Efoncio Amorim Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	28/5/2018
392962/01	Maria Roseley de Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	28/6/2018
392902/01	Marluci Rocha dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	28/6/2018
392900/01	Nilza Garcia	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	28/6/2018
393075/01	Iara Ribeiro Pina	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	15/7/2018
393294/01	Jaqueline Silva da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	9/8/2018
393310/01	Ana Maria Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	10/8/2018
393307/01	Paula Santana dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	22/8/2018
393373/01	Dirlene Gomes Oliveira de Matos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	27/8/2018
393203/01	José Fernando Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	27/8/2018
393315/01	Ílza Rosa Ferreira de Moraes	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	28/8/2018
393381/01	Neuza Neriz da Silva Vale	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	29/8/2018
393374/01	Maria Lucia Saeme Yamamoto Coelho	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	30/8/2018
393378/01	Silvana de Carvalho Lima	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	31/8/2018
393279/01	Antônio Aparecido Lapa	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	25/9/2018
393690/01	Kely Simone Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	8/10/2018
393718/01	Rozaria Pereira de Franca Gregório	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	8/10/2018
393775/01	Sônia de Souza Novaes Barros	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	15/10/2018
393891/01	Maria Aparecida dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	5/11/2018
393995/01	Zeusa Watanabe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	17/12/2018
378987/01	Esther Nunes da Silva Damacena	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	28/3/2018
378907/01	Roseli Leite de Barros	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	28/3/2018
378966/01	Terezinha Maria Socorro de Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	28/3/2018
378952/01	Feliana Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	1/4/2018
378997/01	Alexsandro da Silva Figueredo	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	3/4/2018
379064/01	Zilda Soares	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	26/4/2018
379184/01	Hudna Ortiz de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	7/5/2018
379157/01	Francinete Silva Viana	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	8/5/2018
379182/01	Edinalva dos Santos Alencar da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	12/5/2018
379303/01	Elene de Macedo Antunes	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	4/6/2018
379352/01	Nelma Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	4/6/2018
289310/02	Geverson Revelino do Prado	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	6/6/2018
379199/01	Crislaine Silva da Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	5/7/2018
379595/01	Izabel da Silva Moreira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	13/7/2018
379626/01	Júlio Sérgio Vila Nova Machado	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	14/7/2018
372171/01	Luciana de Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	15/7/2018
379672/01	Ivonete Rodrigues da Conceição	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	17/7/2018
290076/02	Edite Camilo de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	7/8/2018
379947/01	Marlene de Jesus Alves da Silva Moreira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	29/8/2018
379976/01	Martha Lucia Gonçalves Cardoso	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	3/9/2018
379943/01	Rosângela Gama Custódio	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	5/9/2018
380002/01	Suzane Siqueira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	9/9/2018
380233/01	Dolores Penha	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	5/10/2018
380194/01	Regina Ribeiro Evangelista dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	6/10/2018
380187/01	Sebastiana Ferreira Portela do Carmo	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	6/10/2018

380185/01	Maria Rosa Brum	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	7/10/2018
380241/01	Cristiane Velasque Gomes	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	8/10/2018
380336/01	Eponina Machado de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	3/11/2018
345334/01	Rosenir Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	D	E	2/9/2018
345555/01	Ana Christina Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	D	E	7/9/2018
378135/04	Ângela Maria da Silva	Educador Infantil/13	C	D	21/1/2018
379117/08	Marilda Queiroz Echeverria	Educador Infantil/13	C	D	12/10/2018
380439/03	Joselina Aparecida Marques Ayres de Oliveira	Educador Infantil/13	C	D	1/12/2018
145947/03	Maria Helena Durben Rocha	Inspetor de Alunos/06	F	G	7/7/2018
391767/01	Maria Hilda de Souza Roque	Merendeira/02	B	C	11/2/2018
392166/01	Avanira de Lima Gonzaga	Merendeira/02	B	C	19/3/2018
392442/01	Dalnice Dienis Pendezza	Merendeira/02	B	C	26/4/2018
392386/01	Iria Galeano do Nascimento	Merendeira/02	B	C	26/4/2018
392394/01	Roseli Araujo Braga Queiroz	Merendeira/02	B	C	29/4/2018
392419/01	Ângela Silva de Oliveira	Merendeira/02	B	C	1º/5/2018
392420/01	Angelina Aparecida Francisca Ferreira	Merendeira/02	B	C	4/5/2018
392415/01	Maria Aparecida Costa da Silva	Merendeira/02	B	C	6/5/2018
392695/01	Eva Aparecida Almada	Merendeira/02	B	C	27/5/2018
392702/01	Clenilde Gonçalves Pinto Correia	Merendeira/02	B	C	28/5/2018
392725/01	Edivânia Vieira Neto	Merendeira/02	B	C	28/5/2018
392721/01	Viviane Ferreira Martins	Merendeira/02	B	C	28/5/2018
392971/01	Maria Antônia Ferreira da Costa	Merendeira/02	B	C	27/6/2018
392957/01	Silvana Farias dos Santos	Merendeira/02	B	C	28/6/2018
393181/01	Eminel Muniz Spence	Merendeira/02	B	C	9/8/2018
393165/01	Luciana da Silva Pereira da Silva	Merendeira/02	B	C	9/8/2018
393153/01	Vera Cristiane de Oliveira	Merendeira/02	B	C	18/8/2018
393337/01	Antônia Ferreira de Araujo Macedo	Merendeira/02	B	C	27/8/2018
393283/01	Rosimeire Amador dos Santos	Merendeira/02	B	C	27/8/2018
393245/01	Anisete Oliveira de Almeida	Merendeira/02	B	C	30/8/2018
393672/01	Fátima Justa Cabreira Peralta	Merendeira/02	B	C	7/10/2018
372542/02	Karoline Gonçalves Espíndola dos Santos	Merendeira/02	C	D	5/4/2018
380225/01	Luciana Calistro Martines	Merendeira/02	C	D	6/10/2018
380286/01	Sandra Espíndola da Costa	Merendeira/02	C	D	22/10/2018
380307/01	Maria de Fátima Orrigo	Merendeira/02	C	D	29/10/2018
402103/01	Kamila Baez Benites	Monitor de Alunos/12	A	B	10/7/2018
402108/01	Ronaldo Maciel Pavão	Monitor de Alunos/12	A	B	10/7/2018
402395/01	Maria Rosa de Melo de Sousa	Monitor de Alunos/12	A	B	9/8/2018
380428/03	Ana Paula Silva Santos	Monitor de Alunos/12	A	B	13/8/2018
386706/02	Danielle Ferreira de Oliveira	Monitor de Alunos/12	A	B	13/8/2018
402393/01	Franstheska Cândido Prado dos Santos Stuart	Monitor de Alunos/12	A	B	13/8/2018
402257/01	Gisele Silva	Monitor de Alunos/12	A	B	13/8/2018
402211/01	Jéssica Oliveira Amaro	Monitor de Alunos/12	A	B	13/8/2018
402387/01	Kaonine Rauanny Dias dos Santos	Monitor de Alunos/12	A	B	13/8/2018
402189/01	Marta Verônica da Silva Araújo	Monitor de Alunos/12	A	B	13/8/2018
402230/01	Priscilla Dias de Almeida	Monitor de Alunos/12	A	B	13/8/2018
402213/01	Vanessa Romeiro Duarte	Monitor de Alunos/12	A	B	14/8/2018
402222/01	Valdirene Collete Santos	Monitor de Alunos/12	A	B	18/8/2018
402106/01	Ana Carolina da Silva Oliva	Monitor de Alunos/12	A	B	31/8/2018



402375/01	Cláudio Mário Decarli Cantelli	Monitor de Alunos/12	A	B	13/9/2018
402377/01	Danielle Rocha Marques	Monitor de Alunos/12	A	B	16/9/2018
402398/01	Graziely Viana Ferreira Teodoro	Monitor de Alunos/12	A	B	16/9/2018
394925/9	Elberto Teles Ribeiro	Monitor de Alunos/12	A	B	23/10/2018
402635/01	Daniele Nunes Durães de Souza	Monitor de Alunos/12	A	B	7/11/2018
402175/01	Fernando Yoneyama	Monitor de Alunos/12	A	B	11/11/2018
393985/02	Lucimar Ferreira dos Santos Souza	Monitor de Alunos/12	A	C	27/12/2018
391726/01	Tatiana Costa Ferreira	Monitor de Alunos/12	B	C	11/2/2018
391791/01	Aurora Carolina Souza dos Santos	Monitor de Alunos/12	B	C	13/2/2018
391728/02	Diego Magnus Jacinto	Monitor de Alunos/12	B	C	21/2/2018
393163/01	Antônia Rosimeire Lima do Vale	Monitor de Alunos/12	B	C	9/8/2018
393182/01	Juliana Rocha Garcia	Monitor de Alunos/12	B	C	9/8/2018
393177/01	Rosângela Rodrigues dos Reis Medeiros	Monitor de Alunos/12	B	C	9/8/2018
393290/01	Valéria Soares Benites	Monitor de Alunos/12	B	C	11/8/2018
393210/01	Eva da Silva Maia	Monitor de Alunos/12	B	C	31/8/2018
393201/01	Cristina Luiz Ribeiro	Monitor de Alunos/12	B	C	1º/9/2018
393711/01	Ana Paula Ferreira de Mattos Montani	Monitor de Alunos/12	B	C	12/10/2018
393862/01	Aldenir Uchoa Florêncio	Monitor de Alunos/12	B	C	4/11/2018
394021/01	Ederson Ribeiro da Cruz	Monitor de Alunos/12	B	C	18/12/2018
393992/01	Flávia da Silva Lima	Monitor de Alunos/12	B	C	18/12/2018
394022/01	Iraci Silva de Castilho	Monitor de Alunos/12	B	C	18/12/2018
389209/02	Kelly Cristina da Silva Santos	Monitor de Alunos/12	B	C	30/12/2018
379603/01	Kellen Velasques Barros	Monitor de Alunos/12	C	D	14/7/2018
379980/01	Lady Picolomini Monteiro	Monitor de Alunos/12	C	D	1/9/2018
380161/01	Francisco Pereira Farias	Monitor de Alunos/12	C	D	29/9/2018
402065/01	Renato Monteiro Diniz Junqueira Filho	Motorista de Veículos Pesados/12	A	B	9/7/2018
402075/01	Suelen Rotela dos Reis	Nutricionista/14B	A	B	9/7/2018
402220/01	Milcah Ayala Gamarra	Nutricionista/14B	A	B	7/9/2018
393904/01	Viviane Pereira Ramos	Nutricionista/14B	B	C	28/11/2018
393922/01	Nayara Isabelle Paes Trevellin	Nutricionista/14B	B	C	2/12/2018
394015/01	Adriana Rossato Souza	Nutricionista/14B	B	C	27/12/2018
384017/10	Valdemar Rebouças	Profissional de Apoio Educacional/14B	A	B	12/7/2018
383711/03	Heraldo Stockler Bojikian	Profissional de Apoio Educacional/14B	A	B	2/8/2018
402246/01	Evellin Michele Rozon Silva	Profissional de Apoio Educacional/14B	A	B	5/10/2018
402068/01	Crislaine dos Santos Lima	Profissional de Apoio Educacional/14B	A	B	11/12/2018
392017/06	Wander Pires Moura	Profissional de Apoio Educacional/14B	B	C	3/9/2018
394791/02	Elisabete Cleusoir dos Santos Brum	Profissional de Apoio Educacional/14B	B	C	31/12/2018
377066/05	Vânia Barros de Campos Costa	Recreador/13	C	D	16/11/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.456, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor ALEXANDRE ALVES MACHADO, matrícula n. 416610/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 14B, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4 de agosto de 2020 (Processo n. 60357/2020-73).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.457, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor JORGE PAIVA SANTOS MARTINEZ, matrícula n. 403725/11, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4 de agosto de 2020 (Processo n. 60550/2020-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.458, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARIA ELENA DA SILVA, matrícula n. 242810/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "F", a contar de 2 de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 59160/2020-91).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.459, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARIA ELENA DA SILVA, matrícula n. 242810/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "E", a contar de 14 de março de 2019, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 59160/2020-91).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.460, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora NEDDY ESTHER PACHE DE SOUZA ASSEF DE MORAES, matrícula n. 365955/14, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "C", a contar de 12 de agosto de 2019, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 58005/2020-01).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.461, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.125, de 15 de maio de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 5.938, de 18 de maio de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor JESSIER BAES DE MENEZES, matrícula n. 367257/07, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 15360/2017-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
268615/02	Valdimir Fermiano	Técnico de Enfermagem	SESAU

**PROCESSO:** 16595/2020-32.

**DECISÃO:** Arquivamento do processo, a pedido do servidor.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO:** Adicional de Aperfeiçoamento Profissional.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
389859/15	Carolina Pincelli Carrijo	Médico	SESAU

**PROCESSO:** 49400/2020-77.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO:** Auxílio Reclusão.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
359327/04	Eduardo Rodrigues da Silva	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 47509/2020-15.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 723/2019.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO:** Reconsideração do Pedido de Licença Maternidade.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400526/02	Simone Cristina Gonçalves Barbosa	Enfermeiro	SESAU

**PROCESSO:** 45166/2020-08.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 751/2020.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO:** Afastamento para Campanha Eleitoral.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
125814/03	Eliene Rodrigues de Souza	Profissional de Apoio Educacional	FUNSAT

**PROCESSO:** 64457/2020-60.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO:** Afastamento para Campanha Eleitoral.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
409746/01	Marluce Bruno da Silva Bueno	Psicólogo	SEMU

**PROCESSO:** 62367/2020-06.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários.**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 564/2020****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 82806/2019-55.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416192/01	Anderson Benites Torres	19/2/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 567/2020****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 67216/2018-85.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
400793/03	Juscelener Gonçalves Barbosa	14/08/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.042, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.****APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 1.722, de 23 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.010, de 24 de julho de 2020, que lotou o servidor GILVANO KUNZLER BRONZONI, matrículas n. 385133/01 e n. 385133/02, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "..., a contar de 1º de julho de 2020..."**PASSE A CONSTAR:** "..., a contar de 3 de junho de 2020..."**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.231, de 27 de maio de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 5.952, de 28 de maio de 2020 e republicado no DIOGRANDE n. 5.985, de 30 de junho de 2020, na parte referente à candidata abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:****CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
BEATRIZ DA SILVA SANTOS "sub judice"	80

**PASSE A CONSTAR:****CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
BEATRIZ DA SILVA SANTOS	80

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****PORTARIA "PE" SUBJUV/SEGOV n. 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:**DESIGNAR** os servidores Michele dos Santos Ferreira, matrícula n. 391028/05, como titular; Elisangela Caetano da Silva, matrícula n. 405194/01, como suplente; e Larissa Roskosz, matrícula n. 399388/04, como suplente, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, oriundo do Contrato n.001 de 02/09/2019, anexo ao processo n. 27548/2018-08, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, com efeito, a partir de 02 de setembro de 2019.**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.****ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA "PE" SUBJUV/SEGOV n. 02, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Pablo Henrique Alves Braga, matrícula n. 405602/01, como titular; Michele dos Santos Ferreira, matrícula n. 391028/05, como suplente; e Larissa Roskosz, matrícula n. 399388/04, como suplente, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, oriundo do Contrato n.001 de 01/07/2020, anexo ao processo n. 57041/2020-21, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, com efeito, a partir de 01 de julho de 2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA "PE" SUBJUV/SEGOV n. 03, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Michele dos Santos Ferreira, matrícula n. 391028/05, como titular; Michely Renata Faria do Nascimento, matrícula n. 405662/01, como suplente; e Larissa Roskosz, matrícula n. 399388/04, como suplente, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, oriundo do Contrato n.003 de 02/09/2019, anexo ao processo n. 27545/2018-10, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, com efeito, a partir de 02 de setembro de 2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA "PE" SUBJUV/SEGOV n. 04, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Elisangela Caetano da Silva, matrícula n. 405194/01, como titular; Michele dos Santos Ferreira, matrícula n. 391028/05, como suplente; e Larissa Roskosz, matrícula n. 399388/04, como suplente, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, oriundo do Contrato n.004 de 02/09/2019, anexo ao processo n. 27539/2018-17, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, com efeito, a partir de 02 de setembro de 2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA "PE" SUBJUV/SEGOV n. 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Michele dos Santos Ferreira, matrícula n. 391028/05, como titular; Michely Renata Faria do Nascimento, matrícula n. 405662/01, como suplente, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, oriundo do Contrato n.329 de 16/09/2019, anexo ao processo n. 27563/2018-93, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, com efeito, a partir de 16 de setembro de 2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA "PE" SUBJUV/SEGOV n. 06, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Michele dos Santos Ferreira, matrícula n. 391028/05, como titular; Michely Renata Faria do Nascimento, matrícula n. 405662/01, como suplente; e Larissa Roskosz, matrícula n. 399388/04, como suplente, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, oriundo do Quarto Termo Aditivo do Contrato n.21 de 01/04/2016, anexo ao processo n. 16516/2016-80, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, com efeito, a partir de 31 de março de 2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais


**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**
**RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 52 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** o servidor no quadro abaixo lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos n. 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009 e artigo n. 1º do

Decreto n. 12.052, de 13 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
379670/02	Carlos Rafael Casimiro	Agente Fiscal de Obras, Post e Cadastro	01171900653	19/08/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**LUIS EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.326, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 37.863/2020-78, VOL 02, Pregão Eletrônico n. 079/2020 com a Empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI com fulcro no art. 1º, da Resolução SESAU n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução SESAU n. 264, de 23 de junho de 2016, realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar da data de publicação:

FISCAIS DE CONTRATO	
Matrícula	Servidor
280828/02	Presidente: Isabel Cristina Martins Assunção
413465/02	Relator: Flávio Pereira Alves
411696/01	Membro: Leisy Camila Gomes Ferreira
GESTOR DO CONTRATO	
393507/01	Henrique Bomfim dos Anjos Pinheiro

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.347, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, referentes a servidora ANA PAULA BRAZ CAMBUY, matrícula n. 391209/01, a contar de 28 de julho de 2020, conforme especificações no quadro:

Resolução "PE" SESAU n.	Publicação
1.914, de 10/8/2018	DIOGRANDE n. 5.317, de 10/8/2018
2.028, de 24/8/2018	DIOGRANDE n. 5.333, de 28/8/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.348, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA PAULA BRAZ CAMBUY, matrícula n. 391209/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 28 de julho de 2020, em decorrência da vaga do servidor Daniel Hernandes, matrícula 417811/01, sem aumento de despesa.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.349, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora AURIANE LORENA ALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 413562/05, para desempenhar a função de Assessora Técnica, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, sem aumento de despesas. (Ci n. 17.094/DNASF/SESAU/2020)

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde



**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.350, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula n. 414893/07, para desempenhar a função de Assessor Técnico, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, sem aumento de despesas. (Ci n. 17.094/DNASF/SESAU/2020)

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.351, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula n. 414893/08, para desempenhar a função de Assessor Técnico, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, sem aumento de despesas. (Ci n. 17.094/DNASF/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.352, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor PERICLES SEGANFREDO, matrícula n. 414900/04, para desempenhar a função de Assessor Técnico, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, a contar de 1º de setembro de 2020, sem aumento de despesas. (Ci n. 17.094/DNASF/SESAU/2020)

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.353, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
262943/04	Adele Jafar Adri Marim	Médico	30	2 a 31/8/2020	Sim
262943/03	Adele Jafar Adri Marim	Médico	30	2 a 31/8/2020	Sim
396800/02	Aldair Jonas Camargo	Agente de Combate a Endemias	7	31/7 a 6/8/2020	Não
411682/01	Allison de Araujo Pereira	Agente de Combate a Endemias	5	31/7 a 4/8/2020	Não
414725/01	Andrezza Monteiro Perez	Gestor De Processo	7	3 a 9/8/2020	Não
387759/19	Benedito da Palma Oliveira Neto	Médico	15	31/7 a 14/8/2020	Não
358975/02	Carlos Mattioli Gusmao	Médico	60	6/8 a 4/10/2020	Sim
358975/04	Carlos Mattioli Gusmao	Médico	60	6/8 a 4/10/2020	Sim
406423/01	Caroline Feitosa Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	12	3 a 14/8/2020	Não
410493/02	Celio Garcia Pereira	Agente de Combate a Endemias	7	21 a 27/7/2020	Não
400145/01	Cristiane Lopes	Auxiliar Em Saude Bucal	10	3 a 12/8/2020	Não
404599/01	Davi Malaquias Mariano Fernandes	Técnico de Enfermagem	5	3 a 7/8/2020	Não

391092/03	Dayane Cristina Rodrigues Tabosa	Assistente de Serviços de Saúde	12	3 a 14/8/2020	Não
380549/03	Diogo da Silva Sarmento	Agente de Combate a Endemias	5	21 a 25/7/2020	Não
336483/04	Elaine Gil Infran	Agente Comunitário de Saúde	30	3/8 a 1/9/2020	Não
371935/03	Elizabeth Rodrigues de Castro	Agente Comunitário de Saúde	14	1 a 14/8/2020	Não
395174/02	Eudes Rezende	Técnico de Enfermagem	4	13 a 16/7/2020	Não
399139/08	Giovanni Marques de Araujo	Médico	7	31/7 a 6/8/2020	Sim
411686/06	Ivair Ximenes Lopes Junior	Médico	7	2 a 8/8/2020	Não
410906/01	Janaina Lima Chaves	Técnico de Enfermagem	30	28/7 a 26/8/2020	Sim
396750/02	Keli Cristina Flores de Souza	Agente de Combate a Endemias	8	23 a 30/7/2020	Sim
401844/02	Kelly Kristina Moraes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	7	3 a 9/8/2020	Sim
377362/03	Lilian Carvalho Saraiva de Oliveira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	7	3 a 9/8/2020	Não
406760/09	Liomar Jacob Gheno Junior	Médico	9	3 a 11/8/2020	Sim
411320/02	Marcela Viudes	Agente Comunitário de Saúde	7	7 a 13/7/2020	Sim
372652/04	Maria de Fatima de Souza Solidade	Agente de Combate a Endemias	14	21/7 a 3/8/2020	Não
333875/01	Marta Arantes de Oliveira do Amaral	Técnico de Enfermagem	10	7 a 16/7/2020	Não
377349/03	Michelli Grandi Franco	Agente Comunitário de Saúde	30	31/7 a 29/8/2020	Não
384895/01	Natalia Miguel de Souza	Agente de Combate a Endemias	30	27/7 a 25/8/2020	Sim
284130/01	Nilda Garcia de Oliveira	Técnico de Enfermagem	30	31/7 a 29/8/2020	Sim
417943/01	Pietra Zorzo	Médico	7	9 a 15/7/2020	Não
396812/02	Rosely Ramos de Lima	Agente de Combate a Endemias	7	10 a 16/7/2020	Não
396669/02	Sueli Conceicao Cazeiro Doueidar	Agente de Combate a Endemias	10	24/7 a 2/8/2020	Não
386488/01	Talita Moreira Silva	Enfermeiro	60	1/8 a 29/9/2020	Sim
377768/03	Tatiana Dias da Silva	Agente de Combate a Endemias	14	28/7 a 10/8/2020	Não
396735/02	Vanderlei Roberto Souza Rossati	Agente de Combate a Endemias	30	11/8 a 9/9/2020	Sim
378932/02	Vanuzza Barbosa de Arruda	Agente de Combate a Endemias	14	24/7 a 6/8/2020	Não
318116/04	Waldirene de Lima Almeida	Agente Comunitário de Saúde	15	3 a 17/8/2020	Não
411966/01	Willian Sovrani de Araujo	Agente de Combate a Endemias	7	5 a 11/7/2020	Não
415979/01	Willian Vitor de Souza Matiazo	Auxiliar Administrativo E Financeiro	7	30/7 a 5/8/2020	Não

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.354, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DALVA CAROLINA DE ALMEIDA DIAS, matrícula n. 404250/10, para desempenhar a função de Assessora Técnica, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em

prorrogação, no período de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, sem aumento de despesas. (Ci n. 17.094/DNASF/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.355, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor FERNANDO DA SILVA SYLVERIO, matrícula n. 413833/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 160, da UBSF "Dr. Edson Quintino Mendes" - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 17 de agosto de 2020, em decorrência da vaga da servidora Denice Rodrigues de Queiroz Jacob, matrícula n. 372173/03, sem aumento de despesas. (Ci n. 17.105/DSBAN/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.356, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor FERNANDO DA SILVA SYLVERIO, matrícula n. 413833/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 17 de agosto de 2020, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.501, de 14 de outubro de 2019, sem aumento de despesas. (Ci n. 17.105/DSBAN/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.357, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 471, de 04 de março de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.847, de 05 de março de 2020, referente à servidora DENICE RODRIGUES DE QUEIROZ JACOB, matrícula n. 372173/03, a contar de 17 de agosto de 2020. (Ci n. 17.105/DSBAN/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.358, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LUCIANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SANDIM, matrícula n. 398260/06, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, sem aumento de despesas. (Ci n. 17.293/CEI/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.359, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LUCIANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SANDIM, matrícula n. 398260/07, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, sem aumento de despesas. (Ci n. 17.293/CEI/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.360, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CAROLINE ANGHEBEN BERTHIER ROQUE DOS SANTOS, matrícula n. 379099/01, para desempenhar a função de Gerente da Policlínica

Odontológica "Dr. José Carlos Ortolan Júnior" - Bairro Nova Bahia, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 15 de setembro de 2020, em substituição à titular, Raquel Rossi Andrian Hortencio, matrícula n. 396346/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas. (CI n. 16.811/CRAO/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.361, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
388676/01	Ana Carla Pereira da Silva Lima	Odontólogo	30	2 a 31/8/2020	Sim
192503/02	Arlindo Bogado	Técnico de Enfermagem	30	3/8 a 1/9/2020	Não
411579/01	Barbara Franco Mendes	Agente de Combate a Endemias	10	4 a 13/8/2020	Não
399446/02	Carina Pereira de Melo Arantes	Agente Comunitário de Saúde	7	30/7 a 5/8/2020	Sim
410939/01	Catarina Gomes Pereira	Agente Comunitário de Saúde	7	16 a 22/7/2020	Não
318515/04	Cleide dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	30	3/8 a 1/9/2020	Não
386677/01	Cristiane Rodrigues	Assistente Administrativo II	5	3 a 7/8/2020	Não
404499/01	Damires Tainara de Castro Oliveira	Enfermeiro	13	3 a 15/8/2020	Não
418002/01	Danielly Moraes Pinto	Técnico de Enfermagem	5	3 a 7/8/2020	Não
378274/03	Edvaldo de Oliveira	Agente de Saúde Pública	6	5 a 10/8/2020	Não
378209/04	Fabiana Marim de Amarante Fior	Fiscal Sanitário	8	3 a 10/8/2020	Não
399506/02	Fernanda Amorim Azevedo	Agente Comunitário de Saúde	7	3 a 9/8/2020	Não
394657/21	Gleison Camaroni de Camargo	Médico	15	1 a 15/8/2020	Não
374796/03	Hilma Carla Resende de Souza	Técnico de Enfermagem	60	6/8 a 4/10/2020	Sim
378626/01	Izabel do Nascimento Zandonata	Assistente Administrativo II	30	6/8 a 4/9/2020	Sim
416859/01	Juliana Bezerra Bastos	Médico	5	3/8 a 7/8/2020	Sim
399920/01	Kamylla Lopes Rojas Dutra	Técnico de Enfermagem	7	4 a 10/8/2020	Não
411819/01	Kelly Batista de Oliveira e Silva	Agente Comunitário de Saúde	7	4 a 10/8/2020	Não
378664/52	Ketty Ana Venero Bocangel	Médico	7	1 a 7/7/2020	Sim
400836/01	Keyla Fialho Pereira Rodrigues	Assistente De Serviços De Saude	40	31/7 a 8/9/2020	Sim
402989/03	Lilian Damiana Barros de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	14	17 a 30/7/2020	Não
399957/01	Lourdes Garcia Da Silva	Técnico de Enfermagem	180	6/8/2020 a 1/2/2021	Sim
390510/02	Lucelia Alves Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	10	3 a 12/8/2020	Não
408008/02	Maira Eulina Menezes do Nascimento e Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	5	4 a 8/8/2020	Sim
410977/01	Manoeli Jara de Araujo D Amato	Fonoaudiólogo	7	3 a 9/8/2020	Não
355135/01	Marcelo de Arruda	Médico	10	1 a 10/8/2020	Não

316814/04	Maria Aparecida de Oliveira Faustino Moreira	Agente Comunitário de Saúde	10	3 a 12/8/2020	Não
389011/01	Mariana Pereira de Souza Rosa Soares da Silva	Médico	5	3 a 7/8/2020	Não
417242/02	Marina Albino Ribeiro	Operador de Telemarketing	5	31/7 a 4/8/2020	Não
256447/03	Marina Pereira Bogado	Técnico de Enfermagem	30	3/8 a 1/9/2020	Sim
191019/01	Neide Martins Junqueira	Auxiliar em Saúde Bucal	30	3/8 a 1/9/2020	Sim
389304/02	Nubia Patricia Ferreira Izabel	Agente Comunitário de Saúde	30	4/8 a 2/9/2020	Não
397852/01	Pamela Andreza Coelho de Amaral	Auxiliar em Saúde Bucal	30	31/7 a 29/8/2020	Sim
410554/04	Rafael Gomes Soares Vendas	Médico	12	30/7 a 10/8/2020	Não
288217/01	Remicia Rocha Medina	Auxiliar Social II	5	3 a 7/8/2020	Não
334774/02	Robson Silva de Oliveira	Assistente Administrativo II	7	3 a 9/8/2020	Não
397143/02	Rosana da Silva Borges	Agente Comunitário de Saúde	30	3/8 a 1/9/2020	Sim
389636/02	Solange Aparecida de Jesus Faustino	Agente Comunitário de Saúde	60	6/8 a 4/10/2020	Sim
416803/01	Tatyana Borges Vieira de Brito	Auxiliar em Saúde Bucal	32	3/8 a 3/9/2020	Não
418175/01	Vilson Walter Schulz Júnior	Médico	7	31/7 a 6/8/2020	Não

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2362, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 35.182/2020-20 V 01 e V 02, Pregão Eletrônico n. 074/2020 com a Empresa **CUIDAR MAIS HOME CARE LTDA** com fulcro no art. 1º, da Resolução SESAU n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução SESAU n. 264, de 23 de junho de 2016, realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar da data de publicação:

FISCAIS DE CONTRATO	
Matrícula	Servidor
280828/02	<b>Presidente:</b> Isabel Cristina Martins Assunção
413465/02	<b>Relator:</b> Flávio Pereira Alves
411696/01	<b>Membro:</b> Leisy Camila Gomes Ferreira
GESTOR DO CONTRATO	
393507/01	Henrique Bomfim dos Anjos Pinheiro

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2363, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 37.863/2020-78, VOL 02, Pregão Eletrônico n. 079/2020 com a Empresa **ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI** com fulcro no art. 1º, da Resolução SESAU n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução SESAU n. 264, de 23 de junho de 2016, realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar da data de publicação:

FISCAIS DE CONTRATO	
Matrícula	Servidor
280828/02	<b>Presidente:</b> Isabel Cristina Martins Assunção
413465/02	<b>Relator:</b> Flávio Pereira Alves
411696/01	<b>Membro:</b> Leisy Camila Gomes Ferreira

GESTOR DO CONTRATO	
393507/01	Henrique Bomfim dos Anjos Pinheiro

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2364, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o membro abaixo relacionado, para desempenhar a função de gestor das parcerias, em substituição ao membro designado pela resolução "PE" SESAU n. 2.239, de 19 de agosto de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.040, de 20 de agosto de 2020, com efeito a contar da data da publicação. (CI n. 17.581/GCMCA/SESAU/2020):

Membro	Matrícula	Em substituição	Matrícula
Gustavo Monteiro Cândia	396034/01	Stela Balbina da Silva Moura Batista	373919/03

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.365, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
351130/01	Anapaula Mendes de Jonas	Terapeuta Ocupacional	14	29/6 a 12/7/2020	Não
365300/01	Andrelina Ferreira dos Santos Ratier	Ajudante de Operação	6	21 a 26/7/2020	Não
409949/05	Andriéli Oliveira Barros Reinisch	Médico	4	3 a 06/2/2020	Não
400858/01	Camila de Sordi Moraes Lima	Farmacêutico	11	11 a 21/7/2020	Não
411046/06	Danielle Vieira Sodre	Médico	14	25/6 a 08/7/2020	Não
411046/07	Danielle Vieira Sodre	Médico	14	25/6 a 08/7/2020	Não
385156/28	Gabriela Rondon Lamounier	Médico	15	23/12/2019 a 6/1/2020	Não
385156/28	Gabriela Rondon Lamounier	Médico	7	22 a 28/4/2020	Não
385156/27	Gabriela Rondon Lamounier	Médico	15	23/12/2019 a 6/1/2020	Não
377582/03	Gilvania Ficagna Oshiro	Enfermeiro	8	17 a 24/6/2020	Não
418112/01	Guilherme Souza Amorim	Médico	12	20 a 31/7/2020	Não
395812/26	Jose Edmar de Barros Baltar	Médico	10	18 a 27/9/2019	Não
253677/04	Leika Aparecida Ishiyama Geniole	Médico	7	14 a 20/7/2020	Não
401800/21	Lenise Fernandes Sampaio Cruz	Médico	6	6 a 11/7/2020	Não
401737/08	Lilian Yatiyo Nakagawa Dittmar	Médico	7	17 a 23/6/2020	Não
403492/08	Mainara Queiroz Umbelino Padilha	Médico	8	4 a 11/7/2020	Não
400905/02	Marcio Ramos Aguiar	Enfermeiro	14	5 a 18/8/2019	Não
403677/02	Maria Eugênia Colatto	Técnico de Enfermagem	4	11 a 14/2/2020	Não
314510/01	Maria Luiza Grance Faustino	Agente de Atividades Educacionais	7	15 a 21/7/2020	Não



322482/04	Maria Madalena Marques Alves	Agente Comunitário de Saúde	7	24 a 30/07/2020	Sim
393305/01	Marielly Wagner Fedrizzi	Nutricionista	7	24 a 30/6/2020	Não
396772/11	Monica Martins Vinha	Médico	15	10 a 24/12/2018	Sim
393641/23	Monica Miranda de Vasconcelos	Médico	5	1 a 5/5/2019	Não
371595/02	Nathalia Cristina da Silva Diniz	Técnico de Enfermagem	7	7 a 13/7/2020	Não
399798/17	Pamela Lujan Vargas Narvaez	Médico	7	16 a 22/4/2019	Não
399798/19	Pamela Lujan Vargas Narvaez	Médico	11	6 a 16/2/2020	Não
384089/01	Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho	Psicólogo	7	24 a 30/6/2020	Não
411154/01	Pedro Wilson de Barros Nobre	Enfermeiro	6	21 a 26/7/2020	Não
145998/04	Rachel Augusta Souza Brandao	Odontólogo	30	22/7 a 20/8/2020	Sim
403697/18	Renata Freire Boabaid	Médico	15	15 a 29/4/2020	Não
403697/17	Renata Freire Boabaid	Médico	15	15 a 29/4/2020	Não
396172/12	Rismagna Almeida de Miranda	Médico	15	18/6 a 2/7/2018	Não
399202/02	Rosangela Alves de Brito	Enfermeiro	7	30/6 a 6/7/2020	Não
413641/01	Sidnei dos Santos Lira	Enfermeiro	7	6 a 12/7/2020	Não
400526/02	Simone Cristina Goncalves Barbosa	Enfermeiro	15	17 a 31/10/2019	Não
400526/02	Simone Cristina Goncalves Barbosa	Enfermeiro	7	18 a 24/6/2019	Não
384352/02	Tathiane de Castro Cortes	Agente Comunitário de Saúde	5	8 a 12/6/2020	Não
409651/06	Théo Fetsch Werner Silva	Médico	10	4 a 13/11/2019	Não
409651/07	Théo Fetsch Werner Silva	Médico	10	4 a 13/11/2019	Não
403953/10	Victor Figueiredo Souza	Médico	7	16 a 22/7/2020	Não

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.366, DE 3 de setembro DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
412123/01	Alessandra Paes Batistoti	Enfermeiro	5	30/7 a 3/8/2020	Não
404547/01	Alessandro Costa da Silva	Técnico em Radiologia	6	29/7 a 3/8/2020	Não
399763/01	Ana Silvia Prychodco	Assistente de Serviços de Saúde	90	6/8 a 3/11/2020	Sim
365300/01	Andrelina Ferreira dos Santos Ratier	Ajudante de Operação	7	27/7 a 2/8/2020	Sim

400157/01	Antonio Henrique Ramos da Luz	Ajudante de Operação	32	31/7 a 31/8/2020	Sim
374051/04	Biank Alves Portela de Campos	Técnico em Radiologia	30	7/7 a 5/8/2020	Sim
390681/02	Cayna Tuany da Silva	Agente Comunitário de Saúde	5	30/7 a 3/8/2020	Não
415023/03	César Augusto Luz Suenaga	Médico	14	31/7 a 13/8/2020	Não
412136/01	Claudia Tejada de Almeida Freire	Enfermeiro	10	29/7 a 7/8/2020	Não
400580/02	Daniele Aragao Assuncao	Enfermeiro	7	27/7 a 2/8/2020	Não
388643/02	Deldina Soares Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	7	22 a 28/7/2020	Não
386667/01	Dilene de Souza Baptista Cardoso	Agente de Combate a Endemias	7	7 a 13/7/2020	Não
409941/11	Fabio Nunes Oliveira	Médico	9	29/7 a 6/8/2020	Não
392661/05	Fábio Rodrigues Ferreira da Silva	Assessor Governamental IV	10	20 a 29/7/2020	Não
393328/01	Fernanda Ferreira Fernandes Yonekura	Psicólogo	7	29/7 a 4/8/2020	Não
382187/01	Fernanda Rocha Ortiz dos Santos	Auxiliar em Saúde Bucal	30	31/7 a 29/8/2020	Sim
399139/08	Giovanni Marques de Araujo	Médico	7	24 a 30/7/2020	Não
399964/01	Helida do Carmo Gomes	Técnico de Enfermagem	7	28/7 a 3/8/2020	Não
378835/03	Joelma Gomes Miguel	Agente Comunitário de Saúde	30	31/7 a 29/8/2020	Sim
396664/02	Jose Claudio Lopes Loureiro	Agente de Combate a Endemias	10	27/7 a 5/8/2020	Não
396245/01	Jose Hydemitsu Higa	Enfermeiro	60	30/7 a 27/9/2020	Não
407034/02	Karine Patricia Ribeiro da Silva Rosa	Enfermeiro	4	2 a 5/8/2020	Não
388942/02	Marcelo Sebastiao da Silva	Agente Comunitário de Saúde	7	3 a 9/7/2020	Não
410975/01	Michel da Silva Ortiz	Agente Comunitário de Saúde	5	27 a 31/7/2020	Não
396037/02	Michele Cristina da Silva Campos	Agente Comunitário de Saúde	30	31/7 a 29/8/2020	Não
354511/03	Mirian Barbosa da Silva Teodoro	Técnico de Enfermagem	7	29/7 a 4/8/2020	Não
394973/04	Neuza Oliveira Vieira	Técnico de Enfermagem - Multirão Saúde em Ação	7	15 a 21/7/2020	Não
401458/13	Paula Carolina da Silveira Pozzi Nakamura	Médico	7	22 a 28/7/2020	Não
377781/03	Roseli Martins Correa	Auxiliar em Saúde Bucal	70	30/7 a 7/10/2020	Sim
379094/02	Sandra Vera Cabral	Assistente Administrativo II	120	28/7 a 24/11/2020	Sim
413852/01	Talita Mirela Camargo de Melo	Técnico de Enfermagem	7	29/7 a 4/8/2020	Não
386948/02	Thaissa Fernandes Batistoti	Enfermeiro	7	24 a 30/7/2020	Não
409988/06	Thalyta Szezyppor Magalhaes	Médico	50	31/7 a 18/9/2020	Não
410860/01	Vanessa Rodrigues Correa	Agente Comunitário de Saúde	8	29/7 a 5/8/2020	Sim
392597/05	Vicente Carlos Talaveira	Assessor Governamental III	7	28/7 a 3/8/2020	Sim

412881/09	Volnei Mendes Fontoura Neto	Médico	5	27 a 31/7/2020	Não
412881/07	Volnei Mendes Fontoura Neto	Médico	5	27 a 31/7/2020	Não
386509/01	Wanessa Soares de Freitas	Enfermeiro	32	29/7 a 29/8/2020	Sim
413148/01	Wemille Taynara Leite Godinho	Agente Comunitário de Saúde	7	30/7 a 5/8/2020	Não
416779/01	Yasmin Camargo Tingo	Assistente de Serviços de Saúde	8	26/7 a 2/8/2020	Não

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.367, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data da publicação. (Ci n. 16.400/CCEV/SESAU/2020).

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
396618/02	Pamella Carla Lima Cavalcante	Agente de Combate a Endemias	03969518644	18/04/2023
396812/02	Rosely Ramos de Lima	Agente de Combate a Endemias	05527729648	07/04/2022
377558/03	Sandra Pereira Gomes	Agente de Combate a Endemias	07104971438	12/09/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.368, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECONDUZIR** os servidores LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA, matrícula n. 386850/01, ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 391786/02 e VANESSA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula n. 392237/01, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância n. 41520/2020-35, com aproveitamento dos atos já praticados, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, com efeito a contar da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.369, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 386326/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 14 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 66492/2020-31).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.370, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora LUCIARA SOUZA SERAFIM, matrícula n. 412267/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 9 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 66490/2020-14).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.371, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora ROSIMEIRE DA SILVA PINTO MIRANDA, matrícula n. 413209/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 4 de novembro de 2020, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 66495/2020-20).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.372, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora ROSIMEIRE NUNES LOPES, matrícula n. 411988/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 24 de novembro de 2020, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 66496/2020-92).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.373, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora ROSILENE LUIZA FAGUNDES VALENTIM, matrícula n. 391285/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 66494/2020-67).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.374, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora MARIANA MELO DOS SANTOS, matrícula n. 393537/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 17 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 66493/2020-02).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.375, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora CRISTIELAINE RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 413293/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 26 de novembro de 2020, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 66497/2020-55).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Na Resolução "PE" SESAU n. 1.1997, de 20 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.006 de 21 de julho de 2020, referente a designação dos servidores para acompanhar e fiscalizar a execução **Processo n. 45.747/2020-22, VOL 01, PE 022/2020 - (EMPRESA YOUSSEF AMIM YOUSSEF)** cujo objeto trata-se aquisição de **"AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO ALIMENTICIOS - CARGA SECA II) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES"**, com fulcro no art. 1º, da Resolução SESAU n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução SESAU n. 264, de 23 de junho de 2016, foi feita

a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** " VOL 01, PE 022/2020 - (EMPRESA YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF)".

**PASSE A CONSTAR:** " VOL 04, PE 022/2020 - (EMPRESA AP DA SILVA -ME)".

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Na Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 22 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.008, de 23 de julho de 2020, referente a designação dos servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo n. 34.239/2020-18, vol 02 Pregão 65/2020 com a **EMPRESA ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI**, com fulcro no art. 1º, da Resolução SESAU n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução SESAU n. 264, de 23 de junho de 2016, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:**

Matrícula	Servidor
404092/01	<b>Presidente:</b> Isabel Cristina Martins Assunção

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor
280828/02	<b>Presidente:</b> Isabel Cristina Martins Assunção

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor ROGÉRIO RODRIGUES DANIEL, matrícula n.389513/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3647040 de 05/06/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARINEIA CAMPOS BRUM, matrícula n.416538/02, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Financeiro, na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3645385 de 04/06/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MAISA OKAMA, matrícula n.311057/01, ocupante do cargo de Odontólogo, na UPA Walfrido Arruda – UPA Coronel Antonino, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3665199 de 23/06/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ALINE AMORIM DA SILVEIRA, matrícula n.404502/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, na UBSF Dr. Nelson Tokuei Simabukuro – Conjunto Aero Rancho IV, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3666337 de 24/06/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora GISELE SILVA DE LIMA, matrícula n.372612/05, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na UBSF Dr. Nelson Tokuei Simabukuro – Conjunto Aero Rancho IV, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e

educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3666350 de 24/06/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor GLEISON CAMARONI DE CAMARGO, matrícula n.394657/21, ocupante do cargo de Médico, na Unidade de Pronto Atendimento Walfrido Arruda – UPA Coronel Antonino, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3653995 de 13/06/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor ELYNELSON ALVES FRANCISCO, matrícula n.294489/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, no Serviço de Imunização, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3676511 de 03/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARIA LETICIA FARIAS DA SILVA ORTALE, matrícula n. 406243/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, no Centro Especializado Municipal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3672470 de 30/06/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alessandro Martins – UPA Vila Almeida, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3681210 de 21/07/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
417666/01	Saulo Agrimpio Gonçalves	Médico
393565/11	Marcio Alves Higa	Médico
414253/04	Aline Pereira da Silveira	Médico
417079/02	Adriana Postigo Cordeiro	Médico
391528/02	Nina Keli do Amaral Rodrigues	Médico
409980/04	Thais Dultra	Médico
406670/08	Karen Kaline Ferreira da Silva	Médico
406190/08	Marcus Machado de Melo	Médico
416170/02	Gabriel Daris Ribeiro	Médico
416810/01	Letícia Henn Chicol	Médico
399149/17	Eduardo Rafaga Gonçalves Calvoso	Médico
416662/02	Caroline Pereira Martins	Médico
394069/04	Juliane Abregos Ferreira	Enfermeiro
411385/01	Andreiva Cristina da Silva	Enfermeiro
417748/01	Natália Bianchini Dodô	Enfermeiro
389711/01	Gabriela Mudesto Miranda	Enfermeiro
384819/01	Sandra Aparecida Pereira Vau	Técnico de Enfermagem
396483/03	Ana Lucia Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem
380125/01	Edgar Ricardo Perez Francisco	Técnico de Enfermagem
400018/01	Elizangela Ramos Costa	Técnico de Enfermagem
409976/01	Maria Lucia de Carvalho	Técnico de Enfermagem
400687/01	Lucineia Costa Queiroz Sule	Técnico de Enfermagem
408404/01	Cleia Regina da Silva Avalo	Técnico de Enfermagem
410772/01	Luiz Paulo Rodrigues Pereira	Técnico de Enfermagem
417815/01	Vanilda Maria de Lima	Técnico de Enfermagem
417825/01	Gabriella Ribeiro	Técnico de Enfermagem
380100/02	Flavia Cristiane da Silva	Técnico de Enfermagem
395014/03	Gerson Ornelas Vianna	Técnico de Enfermagem
396394/01	Marta Xavier da Silva	Técnico de Enfermagem
288454/01	Odete Gonçalves Tingo	Técnico de Enfermagem
414136/01	Vania Bravo de Lima	Auxiliar em Saúde Bucal
408796/01	Thieli Cardoso Buytendorp	Auxiliar em Saúde Bucal
406245/01	Marjorie Resende Isfrain Bento Cicalise	Farmacêutico



417703/01	Luiza Inahê Marques	Farmacêutico
388580/03	Lucia Teixeira	Assistente Social
382387/02	Janderson Ferreira	Assistente Administrativo II
416057/01	Dessica Julia Vieira dos Santos	Auxiliar Administrativo e Financeiro
417782/01	Adelson Aparecido da Silva Louveira	Assistente de Serviços de Saúde
235482/03	Givanete Barbosa de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos
414725/01	Andrezza Monteiro Perez	Gestor de Processo
404557/01	Keilla Caroline Almeida Vega Filartiga	Técnico em Radiologia
386704/01	Sonia Regina da Silva	Técnico em Radiologia
392805/01	Jackeline Nogueira da Silva Gois	Técnico em Radiologia

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBS Dra Eleonora Moura Quevedo Gomes - Silvia Regina, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3615802 de 06/05/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
412277/01	Alex Jose de Almeida Silva	Agente Comunitário de Saúde
416784/01	Adriane Thais de Araujo Vaça	Agente Comunitário de Saúde
380461/03	Bethania Soares Moriya	Agente de Combate a Endemia
393812/01	Cintia Nunes de Oliveira	Nutricionista
412554/01	Clauder Gaete	Auxiliar Administrativo e Financeiro
393935/02	Daniela Velasco	Agente Comunitário de Saúde
393723/02	Danielle Soares de Arruda	Agente Comunitário de Saúde
366803/02	Delma Rodrigues Da Silva	Agente de Saúde Publica
389287/02	Edipo da Silva Vera	Agente Comunitário de Saúde
384669/01	Edson Divino Celso Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos
398789/02	Elaine de Souza Santana	Assistente de Serviços de Saúde
417767/01	Elenir Peres Martinez	Auxiliar em Saúde Bucal
379434/03	Fatima Bernadete Prestes Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde
393797/02	Felix Vera Filho	Agente Comunitário de Saúde
312290/01	Gerson Gattas Orro de Campos	Medico
410966/1	Gisele dos Santos Aristimunha Tambosi	Psicólogo
410882/01	Gisele dos Santos Ferreira	Técnico de Enfermagem
389639/02	Gisele dos Santos Prieto	Agente Comunitário de Saúde
397456/02	Gislene Soares Scalas Gavarro	Agente Comunitário de Saúde
379637/03	Isabel Lucia de Oliveira Mayolino	Agente Comunitário de Saúde
410906/01	Janaina Lima Chaves	Técnico de Enfermagem
403944/02	Janaina Rojas	Técnico de Enfermagem
389976/07	Jaqueline Mayume Natori	
413487/01	Jean Carlos Ricarti Bastos	Agente Comunitário de Saúde
404476/01	Jean Cesar Andrade da Silva	Enfermeiro
406210/01	Joana Luci de Moraes	Técnico De Enfermagem
404633/10	Juliana Bouchabki Queiroz	Medico
385709/02	Karina da Silva Camargo	Agente Comunitário de Saúde
411743/01	Leonardo Magalhães Biscaya da Silva	Agente Comunitário de Saúde
417776/01	Leonice Conceição de Mello	Técnico de Enfermagem
391270/03	Licleia Correa da Silva	Agente Comunitário de Saúde
388813/02	Ligia Cristina Torraca Prata	Agente Comunitário de Saúde
377362/03	Lilian Carvalho Saraiva de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
413207/01	Luana Alves Diniz Dias	Agente Comunitário de Saúde
390276/02	Luciana da Silva Ferreira	Agente Comunitário de Saúde
415078/01	Luciana Maria Rocha	Técnico de Enfermagem
390263/02	Luciana Tinoco Machado	Agente Comunitário de Saúde
379151/03	Lucinda Taveira Lemes	Agente Comunitário de Saúde
372474/03	Lucrecia de Oliveira Souza	Ginecologista
411474/02	Marcos Felipe Rondon Paulista	Clinico Geral
413771/01	Maria Amelia da Costa Rech	Enfermeira

417748/01	Natalia Bianchini Dodo	Enfermeira
411192/01	Pamela de Sousa Vicente	Agente Comunitário de Saúde
392212/02	Rafaella Nogueira Queiroz Campos	Agente Comunitário de Saúde
377325/03	Roberta Queiroga da Silveira Godoi	Agente Comunitário de Saúde
391439/02	Rosalina Maria dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
413205/01	Sabrina Veron Ramos de Mattos	Agente Comunitário de Saúde
378379/01	Samara Cristina Baicere Schmidt	Odontólogo
164399/06	Sonia Maria de Lima	Assistente Social
413197/01	Ulisses Martins Junior	Agente Comunitário de Saúde
396687/02	Vasconcelos Ferreira da Silva Filho	Agente de Combate a Endemias
399266/02	Vilma Spotti Pereira	Gerente Administrativa
379439/03	Viviane Gonçalves Affonso Martinez	Agente Comunitário de Saúde
413143/01	Viviane Samudio Freitas	Agente Comunitário de Saúde
411753/01	Waltiza Pereira Yoshimura Kushi	Agente Comunitário de Saúde
396038/03	Willian Silva Marques de Azevedo	Enfermeiro

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF Azaléia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3633983 de 25/05/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
382739/15	Alexandre Maciel de Arruda Palma	Médico
410833/01	Aline Laura Campaner Araújo	Assistente Administrativo II
379173/01	Ana Lúcia Alves Batista	Assistente Social
377015/01	Andréia Valejo Cabral	Auxiliar em Saúde Bucal
318167/03	Balbina Martins Corrêa	Agente Comunitário de Saúde
396615/02	Claudinéia Correia de Melo	Agente de Combate a Endemias
374125/04	Cristina Gauto	Agente Comunitário de Saúde
416792/01	Cristiane Penha	Auxiliar em Saúde Bucal
399509/01	Daiana Iara Leal	Agente Comunitário de Saúde
371892/02	Danielle da Silva Rocha	Auxiliar em Saúde Bucal
389622/01	Danielly Guimarães Silva	Técnico de Enfermagem
413252/01	Diego Hamerski Reis Nabuco	Agente Comunitário de Saúde
392758/01	Edivaldo Paiva Duarte	Agente Comunitário de Saúde
371791/03	Eliane Felício de Souza	Técnico de Enfermagem
377521/02	Elida Aparecida dos Santos	Agente de Combate a Endemias
377576/01	Elizandra Farias Rospide	Gerente
382228/01	Elizangela Alves da Silva	Odontóloga
391545/01	Eric de Oliveira Silva	Assistente de Serviços de Saúde
392951/01	Fabiana Alves Gomes	Agente Comunitário de Saúde
413231/01	Fernando Henrique Rezende Garcia	Agente Comunitário de Saúde
416740/01	Giovanna Maria Casali Do Amaral	Médica
381582/02	Hamilton Assolini	Técnico de Enfermagem
409522/01	João Paulo Funes dos Santos	Agente de Combate a Endemias
412870/01	Jorge Miguel Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde
404535/01	Jullyeth Aparecida Delmondes de Oliveira	Enfermeira
413245/01	Kamilla Maia da Silva Machado	Agente Comunitário de Saúde
411796/01	Karen Alice Teixeira Pinto	Assessor Governamental IV
391107/01	Maria de Fátima Ribeiro Durães	Enfermeira
411778/01	Marinalva Costa Santos de Alcantara Placido	Agente Comunitário de Saúde
393365/01	Milce Correa de Sá Doriguetto	Odontóloga
389061/01	Noemi Ferreira Lima Borges	Técnico de Enfermagem
391237/01	Patrícia Araujo Azevedo	Enfermeira
411783/01	Robson Pereira Medrado Rosa	Agente Comunitário de Saúde
417707/01	Rodolfo Kenji Siroma	Médico
384710/02	Rosely Pereira Rodrigues	Técnico de Enfermagem
384710/02	Roselene de Melo Silva Souguelis	Enfermeira
413765/01	Rute de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
399403/01	Ruth Lea Vaccari Coxeo	Agente Comunitário de Saúde
404596/01	Sara Regina Fleitas	Técnico de Enfermagem
322903/02	Silvana Aparecida Lins da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
412826/01	Tânia de Souza Borges Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
36993/99	Tatiane Gonçalves Evangelista	Agente Comunitário de Saúde
380784/01	Thais Sathie Iseki Kumagai Runkel	Odontóloga
413366/01	Vanessa Leite Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBS Dr Ivan Idelbbrand da Costa Buriti, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3583799 de 06/04/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
413977/02	Adriana Rosa Medina Pirez	Enfermeira
409996/09	Brenda Munuera Ueti Ferraz	Médica
416942/01	Cristiane Michelle Fuchs Weis Kipper	Técnico de Enfermagem
409941/07	Fabio Nunes Oliveira	Médico
410983/01	Gabriel Mota de Arruda	Assistente Administrativo II
210412/03	Juarez Pereira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
400226/01	Juliana Aparecida da Silva	Técnico de Enfermagem
400155/01	Juliana Cristian Alves Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde
190225/02	Laura Antonia Arguelho Lima Lorentz da Costa	Programador de Sistemas
404175/02	Lucas Mendes dos Santos	Enfermeiro
417960/01	Luciana Albina Centurião Lima	Enfermeiro
400637/01	Luiz Fernando Paiva Dorisbor	Farmacêutico
384911/02	Marcela Monteiro Natário	Médica Ginecologista
393399/01	Marielk Macena da Silva Vilela	Auxiliar de Saúde Bucal
411290/01	Roberto Gonçalves da Silva	Assistente Administrativo II
410880/01	Simone de Souza Silva	Técnico de Enfermagem
374362/03	Sueli Santos Ferreira	Técnico de Enfermagem
417971/01	Thaís Gouveia dos Santos	Técnico de Enfermagem
413805/01	Thatiane Coinete Moreira Lopes	Enfermeira
127582/02	Zendi Miyashita	Odontólogo

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3621818.

Matrícula	Servidor	Cargo
413511/02	Bruna Roberta Zavierucha Coelho	Administrador
247995/04	Glória Garcia dos Santos	Técnico De Saúde Bucal
389083/01	Jaqueline França Cruz Nunes	Assistente Administrativo II
347469/02	Josiane Roberto	Agente De Saúde Pública
378225/03	Luis Gustavo de Arruda Lima	Assistente Administrativo II
91545/03	Maria Izilda Santos	Assistente Administrativo II
416538/01	Marineia Campos Brum	Auxiliar Administrativo e Financeiro
389513/02	Rogério Rodrigues Daniel	Assistente de Serviços de Saúde
302120/02	Wania Benedita da Silva Tenório	Agente de Saúde Pública
210552/05	Sonia Maria Correia dos Santos	Ouvidora Geral da Saúde

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora SELMA SALES COLARES, matrícula n. 413850/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBSF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli"- Jardim Noroeste, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3661518 de 19/06/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora TATIANE RODRIGUES NUNES, matrícula n. 400225/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBSF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli"- Jardim Noroeste, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa

e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3661511 de 19/06/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora LEIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 388732/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Distrito Sanitário da Região do Centro, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3675712 de 02/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ELISANGELA FERNANDA DE MELO CARVALHO, matrícula n. 392264/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3675721 de 02/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora CLEIDE DA ROSA CHAGAS, matrícula n. 389736/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3675727 de 02/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ISA TAVARES BARBOSA, matrícula n. 310514/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3675736 de 02/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora CATIA CRISTINA VALADAO MARTINS ROSA, matrícula n. 341967/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, no Distrito Sanitário da Região do Centro, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3675748 de 02/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora DEISY ADANIA ZANONI, matrícula n. 417669/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3675750 de 02/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA, matrícula n. 396321/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, tendo em

vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3675756 de 02/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor EVANDRO DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 417929/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3675808 de 02/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ANANDA DE MELLO LUZ, matrícula n. 418059/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3676498 de 03/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora SUNAMITA DA CRUZ MATOS, matrícula n. 400138/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Serviço de Imunização, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3676501 de 03/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MONIQUE MACEDO FERRAZ LEAL, matrícula n. 394917/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Serviço de Imunização, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3676504 de 03/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor BLAIBERG CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula n. 257389/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Social II, no Serviço de Imunização, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3676561 de 03/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora JOSEANE RECALDE DEMENCIANO, matrícula n. 402556/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, no Serviço de Imunização, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3676570 de 03/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor EVANDRO SALLES DOS SANTOS, matrícula n. 390257/02, ocupante

do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no Distrito Sanitário da Região do Centro, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3676574 de 03/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora PRISCILA RAMIRES DA SILVA, matrícula n. 406215/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBSF "Dr. Judson Tadeu Ribas" – Vila Moreninha III, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3676580 de 03/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora DENICE RODRIGUES DE QUEIROZ JACOB, matrícula n. 372173/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBSF "Dr. Edson Quintino Mendes" - Jardim Itamaracá, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3676591 de 03/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ALINE AMORIM DA SILVEIRA, matrícula n. 404502/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, na UBSF "Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro" - Conjunto Aero Rancho IV, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3681512 de 08/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora LESLY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR, matrícula n. 394861/02, ocupante do cargo de Assistente Social, na Gerência de Saúde do Servidor, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3691073 de 16/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor MARIO MARCIO RESTA FRAGELLI, matrícula n. 213888/03, ocupante do cargo de Médico, na Divisão Da Central De Regulação das Urgências, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3682692 de 09/07/2020.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.436, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 39 dias, em prorrogação, a contar de 31 de maio de 2020, para regularização funcional, a servidora Isis da Silveira Pires de Oliveira, matrícula n. 397135/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n.



62748/2019-06).

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.437, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 13 de junho de 2020, a servidora Jurema Aparecida dos Santos, matrícula n. 283134/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9310/2020-71).

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.438, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 9 de junho de 2020, a servidora Josy Rodrigues Nolasco Kavano Borges, matrícula n. 401980/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 86173/2019-72).

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.439, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 25 de junho de 2020, a servidora Janete Nunes Duranes Ferreira, matrícula n. 392727/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 60834/2020-09).

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.440, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 6 de maio de 2020, a servidora Katiane Arakaki, matrícula n. 397327/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 69365/2018-14).

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.441, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 24 de maio de 2020, para regularização funcional, a servidora Ilza Ferreira da Silva Coelho, matrícula n. 293121/1, cargo de Merendeira, REF02, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 133744/2019-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.442, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 17 de maio de 2020, a servidora Kathia Komatu Komiyana Viana, matrícula n. 256064/2, cargo de Professor, PH2, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 69335/2018-45).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.443, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 8 de junho de 2020, a servidora Izabel Cristina Magalhães da Silva Martins, matrícula n. 362743/9 e 10, cargo de Professor, PH3, classes D e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 41626/2019-22).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.444, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 8 de julho de 2020, a servidora Ivone Canhete Falleiros Rocha, matrícula n. 382790/1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes C e B, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 77008/2017-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.445, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 19 de abril de 2020, o servidor Julio Cesar dos Santos, matrícula n. 324710/16 e 17, cargo de Professor, PH3, classes D e C, respectivamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 48885/2016-96).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.446, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 13 de maio de 2020, a servidora Josiane Bomfim Alves Rocha, matrícula n. 391689/1, cargo de Professor, PH3, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 99462/2018-41).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 159, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **NIVAN LUCIO FLORENTINO** matrícula n. 409308, **CESÁR LUIZ MENDES MESSIAS** matrícula n. 408931 e **PABLO FÉLIX AQUINO DE OLIVEIRA** matrícula n. 416236, para desempenharem a função de **Gestor de Parceria** celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE	63017/2020-21
02	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	63028/2020-48
03	SIRPHA - LAR DO IDOSO	63027/2020-85
04	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - AMA	63031/2020-52
05	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	63030/2020-90
06	COTOLENGO SUL MATO-GROSSENSE	63032/2020-15
07	COTOLENGO SUL MATO-GROSSENSE	65389/2020-47
08	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	65396/2020-11
09	INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS	65399/2020-09
10	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	65401/2020-41
11	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	65392/2020-51
12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	65398/2020-38
13	SIRPHA - LAR DO IDOSO	65395/2020-40
14	CASA DA CRIANÇA PENIEL	65394/2020-87

CAMPO GRANDE, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 106624/2019-96

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 76, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 248, 249, 250, 251 e 252 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, e ainda o Decreto n. 14.189, de 15 de março de 2020, bem como o Decreto n. 14.195, de 18 de março de 2020, resolve:

**SUSPENDER** pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 25 de agosto de 2020, o andamento do Processo Administrativo de Sindicância n. 45311/2016-11, em trâmite na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, devido aos motivos elencados no mencionado Processo.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**Max Antônio Freitas da Cruz**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## APOSTILA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Na portaria "PE" AGETRAN n. 74, de 31 de agosto de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 6.048, de 1º de agosto de 2020, na parte que consta a designação do servidor WENDEL MEIRA SILVA, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... no âmbito da fiscalização de transporte desta Agência..."

**PASSE A CONSTAR:** "... no âmbito da fiscalização de trânsito desta Agência..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

## PORTARIA "PE" AGETEC nº 28, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 246, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **JADER VIEIRA BOEIRA**, matrícula 383801, **JEFFERSON DE AMORIM MATOS**, matrícula 384736 e **JOEL GENARO MARTINEZ**, matrícula 390446, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados na CI. N. 65/DAS/AGETEC/2020, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

Campo Grande - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

**PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO**  
Diretor Presidente da Agência Municipal  
de Tecnologia da Informação e Inovação

## ATOS DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.523/2020-57

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - COPA E COZINHA - I

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 22/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 22/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**CARMELA RYSDYK**

Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.027/2020-97

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedor a empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 016/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**CARMELA RYSDYK**

Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

## AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.951/2019-63

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA e ARNALDO SANTIAGO ME. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Privativa - Concorrência nº 019/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**CARMELA RYSDYK**

Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

## AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.212/2019-08

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 10 de setembro de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**CARMELA RYSDYK**

Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2019

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE SONDAS ENDOTRAQUEAIS Vigência: 10/02/2020 à 09/02/2021	01	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 2,0; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros, sem cuff; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 2,69	488
	02	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 2,5; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros, sem cuff; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência	R\$ 2,90	804
	03	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 3,0; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros, sem cuff; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência	R\$ 2,89	588
	04	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 3,5; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros, sem cuff; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência	R\$ 2,70	948

05	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 4,0; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros, sem cuff; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência	R\$ 2,60	1.581
06	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 4,5; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros, sem cuff; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 2,65	1.631
07	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº5,0; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros, sem cuff; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 2,65	1.431
08	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 5,5; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros, sem cuff; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 2,56	1.831

09	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 3,0; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,20	1.051
10	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 3,5; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,18	1.028
11	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 4,0; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Método de esterilização: óxido de etileno; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,20	748
12	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 4,5; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,20	1.050

13	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 5,0; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,50	1.057
14	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 5,5; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,50	1.070
15	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 6,0; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,70	1.650
16	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 6,5; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,50	1.356



17	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 7,0; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,69	1.755
18	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 7,5; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,50	2.580
19	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 8,0; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,50	4.640
20	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 8,5; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,30	5.585

21	Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC siliconizado atóxico e estéril; Tamanho: nº 9,0; Balão: cuff de baixa pressão e alto volume; Conector: em polipropileno com 15 mm; Cor: transparente; Requisito: com faixa radiopaca em sua extensão, abertura asséptica, superfície lisa, anatômico, graduado em centímetros; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 3,30	806
----	---	----------	-----

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**CARMELA RYSDYK**

Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS. Vigência: 05/03/2020 à 04/03/2021	01	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: grande; Apresentação: fresco; Requisito: ausência rachaduras e sujidades; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no Ministério da Agricultura e validade.	R\$ 3,57	133.333
	01.1	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: grande; Apresentação: fresco; Requisito: ausência rachaduras e sujidades; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no Ministério da Agricultura e validade.	R\$ 3,57	44.000

Campo Grande - MS, 03 de setembro 2020.

**CARMELA RYSDYK**

Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE. Vigência: 05/03/2020 à 04/03/2021	01	Kit - Tipo: natalidade; Uso: recém-nascidos de 0 (zero) a 06 (seis) meses; Composição: 1 banheira plástica, 2 cueiros de flanelas, 2 rolos de fita adesiva, 5 pacotes de fralda de pano, 4 pacotes de fralda infantil tamanho P, 4 pacotes de fralda infantil tamanho M, 1 pacote de hastes flexíveis, 1 jogo de mamadeira, 1 jogo de lençol de berço, 1 par de luva de malha, 1 manta; Acompanha: 2 pares de meia, 2 mijão malha, 2 pagãos de malha, 2 sabonetes infantil, 2 pares de sapato de malha, 1 toalha de banho infantil, 1 touca de malha, 1 travesseiro para berço; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 244,00	1.125

	1.1	Kit - Tipo: natalidade; Uso: recém-nascidos de 0 (zero) a 06 (seis) meses; Composição: 1 banheira plástica, 2 cueiros de flanelas, 2 rolos de fita adesiva, 5 pacotes de fralda de pano, 4 pacotes de fralda infantil tamanho P, 4 pacotes de fralda infantil tamanho M, 1 pacote de hastes flexíveis, 1 jogo de mamadeira, 1 jogo de lençol de berço, 1 par de luva de malha, 1 manta; Acompanha: 2 pares de meia, 2 mijão malha, 2 pagãos de malha, 2 sabonetes infantil, 2 pares de sapato de malha, 1 toalha de banho infantil, 1 touca de malha, 1 travesseiro para berço; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$ 273,09	375
--	-----	--	------------	-----

Campo Grande - MS, 03 de setembro de junho 2020.

**CARMELA RYSDYK**

Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA II, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 29/05/2020 à 28/05/2021	001	Biscoito - Tipo: cream cracker integral; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Alérgicos: pode conter amido, leite ou derivados	R\$ 3,22	207.356
	01.1	Biscoito - Tipo: cream cracker integral; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Alérgicos: pode conter amido, leite ou derivados.	R\$ 3,23	67.452

	002	Biscoito - Tipo: maria; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e emulsificante lecitina de soja, sem recheio; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Alérgicos: pode conter amido, leite ou derivados.	R\$ 3,09	161.171
	002.1	Biscoito - Tipo: maria; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e emulsificante lecitina de soja, sem recheio; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Alérgicos: pode conter amido, leite ou derivados.	R\$ 3,22	52.058
	003	Biscoito - Tipo: rosquinha; Sabor: chocolate; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido	R\$ 2,93	158.428
	003.1	Biscoito - Tipo: rosquinha; Sabor: chocolate; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 4,23	51.976
	004	Aveia - Tipo: flocos; Apresentação: grãos finos; Composição mínima: à base de laminação fina dos grãos de aveia; Requisito: ausência de matéria terrosa, mofo, parasitos, larvas, materiais estranhos e detritos animais ou vegetais; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 3,89	12.720

005	Biscoito - Tipo: polvilho salgado; Composição mínima: polvilho, gordura vegetal e sal, sem cobertura, sem recheio; Isento: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 3,40	2.637
006	Biscoito - Tipo: arroz; Composição mínima: à base de arroz integral e sal, sem cobertura, sem recheio; Isento: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 80 g.	R\$ 3,78	1.426
007	Biscoito - Tipo: sequilho doce; Sabor: coco; Composição mínima: amido ou fécula, açúcar e gordura vegetal; Isento: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.	R\$ 5,75	3.847
008	Biscoito - Tipo: sequilho doce; Sabor: laranja; Composição mínima: amido ou fécula, açúcar e gordura vegetal; Isento: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.	R\$ 6,50	1.347
009	Pó - Uso: para o preparo de purê de batata; Apresentação: em flocos; Composição mínima: batata, estabilizante mono, sal e aromatizante; Isento: corantes artificiais e gorduras trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional, ingredientes, modo de preparo e peso líquido.	R\$ 13,44	22.950

009.1	Pó - Uso: para o preparo de purê de batata; Apresentação: em flocos; Composição mínima: batata, estabilizante mono, sal e aromatizante; Isento: corantes artificiais e gorduras trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional, ingredientes, modo de preparo e peso líquido.	R\$ 13,44	7.650
010	Pó - Uso: para o preparo de curau de milho; Composição mínima: açúcar, flocos de milho enriquecidos com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, aromatizante e corantes naturais; Isento: gorduras trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional, ingredientes, modo de preparo e peso líquido.	R\$ 8,50	20.450
010.1	Pó - Uso: para o preparo de curau de milho; Composição mínima: açúcar, flocos de milho enriquecidos com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, aromatizante e corantes naturais; Isento: gorduras trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional, ingredientes, modo de preparo e peso líquido.	R\$ 8,50	150
011	Gelatina - Sabor: abacaxi; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 8,59	7.164
011.1	Gelatina - Sabor: abacaxi; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 8,59	120

012	Gelatina - Sabor: morango; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 8,54	15.936
012.1	Gelatina - Sabor: morango; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 8,54	1.311
013	Gelatina - Sabor: uva; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 8,54	8.463
013.1	Gelatina - Sabor: uva; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 8,54	2.821
014	Gelatina - Tipo: diet; Sabor: abacaxi; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sem adição de açúcar; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 2,73	107

015	Gelatina - Tipo: diet; Sabor: cereja; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sem adição de açúcar; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	R\$ 2,64	107
-----	--	----------	-----

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**CARMELA RYSDYK**  
Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. Vigência: 02/12/2019 à 01/12/2020	01 COTA PRINCIPAL			
	01	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 25A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 47,66	27
	02	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 32A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 55,38	27
	03	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 40A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 98,01	45
	04	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 50A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 107,04	90
	05	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 65A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 118,18	90
	06	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 80A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 144,93	36
	07	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 95A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 144,93	36
	08	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 115A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 471,99	27
	09	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 150A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 530,21	27
	10	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 180A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 669,12	27
	11	CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 250A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 1.102,55	27
	12 COTA PRINCIPAL			
	01	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2- CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 0,66	54000



02	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2- CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 1,16	45000
03	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2- CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 1,36	31500
04	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2- CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 1,88	18000
05	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2- CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 3,19	9000
06	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2- CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 4,64	9000
07	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2- CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 6,70	9000
08	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2- CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 9,49	9000
09	CABO TRIPLEX 3X10MM2-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 2,33	9000
10	CABO TRIPLEX 3X16MM2-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 3,39	9000
11	CABO TRIPLEX 3X25MM2-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 5,41	9000
12	CABO QUADRUPLIX 4X25MM2-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 7,39	9000
13	CABO QUADRUPLIX 4X35MM2-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 10,03	9000
14	Cabo flex 1,5 mm <sup>2</sup> -CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 0,39	9000
15	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 2,98	900
23 COTA PRINCIPAL			
01	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 26,00	450
02	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 29,00	450
03	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 30,00	450
04	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 35,00	450
05	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 90A-CONFORME ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 75,80	450

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**CARMELA RYSDYK**

Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER A FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 28/05/2020 à 27/05/2021	001	Cesta básica - Contém: 02 Pacote de arroz agulhinha de 5kg tipo 1, 01 Pacote de feijão cariquinho de 1kg, 02 Frascos de óleo vegetal de 900ml, 02 Pacotes de macarrão espaguete de 500gr, 01 Pacote de farinha de trigo de 1kg, 01 Pacote de farinha de mandioca de 1kg, 01 Lata de extrato de tomate de 340gr; Acompanha: 01 Pacote de sal refinado de 1kg, 01 Pacote de fubá de milho de 500gr, 01 Pacote de chá mate de 250gr, 01 Pacote de charque de 500gr, 02 Pacote de leite em pó integral de 400gr, 02 Pacote de açúcar cristal de 2kg, 01 Sabonete em barra com glicerina de 90gr, 02 Creme dental de 90gr.	R\$ 102,91	34.500
	001.1	Cesta básica - Contém: 02 Pacote de arroz agulhinha de 5kg tipo 1, 01 Pacote de feijão cariquinho de 1kg, 02 Frascos de óleo vegetal de 900ml, 02 Pacotes de macarrão espaguete de 500gr, 01 Pacote de farinha de trigo de 1kg, 01 Pacote de farinha de mandioca de 1kg, 01 Lata de extrato de tomate de 340gr; Acompanha: 01 Pacote de sal refinado de 1kg, 01 Pacote de fubá de milho de 500gr, 01 Pacote de chá mate de 250gr, 01 Pacote de charque de 500gr, 02 Pacote de leite em pó integral de 400gr, 02 Pacote de açúcar cristal de 2kg, 01 Sabonete em barra com glicerina de 90gr, 02 Creme dental de 90gr.	R\$ 102,91	7.857

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**CARMELA RYSDYK**

Diretora-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Republica-se por constar alteração de projeto no original, publicado no DIOGRANDE n. 5.780, de 18 de dezembro de 2019.

**DELIBERAÇÃO N.670/CMDCA/2019.**

**APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, CAPTADOS ATRAVÉS DO CLIQUE ESPERANÇA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 5º, da Lei Municipal n. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no Art. 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013 e Art. 1º da Deliberação n. 676/CMDCA/2020 de 07/05/2020 e considerando a aprovação da **487ª Sessão Ordinária do dia 30/07/2020.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Liberar os recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA para as entidades abaixo relacionadas:

**Onde costa:**

Entidade	Valor Captado	Valor Liberado
Associação Juliano Varela Projeto "Atendimento Crianças e Adolescentes com Deficiência"	R\$ 39.021,79	R\$ 31.217,43

**Constar:**

Entidade	Valor Captado	Valor Liberado
Associação Juliano Varela Projeto "Auditoria e Padronização Visual e Normas da ABNR"	R\$ 39.021,73	R\$ 31.217,43

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2020.

**Alessandra Rossi Cáceres Mendonça**  
Conselheira Presidente/CMDCA

<b>JUNTA DE RECURSOS FISCAIS</b>
----------------------------------

**Acórdão:** 0341/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0513/2015  
**Processo:** 81461/2011-92  
**Recorrente:** Thayanara Ferraz Martins  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Elezio Correa de Mello  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Fernando Augusto de Salles  
**Revisor(a):** Felipe Barros Corrêa  
**Representante:** Márcio Martins Bianco

**EMENTA: MULTA – NÃO LIGAÇÃO DE ESGOTO À REDE PÚBLICA – NOTIFICAÇÃO REGULAR – VISTORIA FISCAL – NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO – MULTA – REDUÇÃO DE OFÍCIO – SÚMULA JURFIS Nº 01/2016 – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

I – O imóvel residencial está obrigado a efetuar a ligação da rede interna à rede pública coletora de esgoto, como exige a legislação municipal;

II – Havendo regular notificação acerca da autuação, bem como constatação nos autos, por meio de vistoria de retorno da fiscalização, que, depois de escoado o prazo legal, o imóvel ainda não estava conectado à rede pública coletora de esgoto, deve a multa ser mantida;

III – A comprovação de que o proprietário autuado não é reincidente, ou mesmo não havendo a indicação de agravantes, possibilita ao julgador reduzir a penalidade para o seu valor mínimo estabelecido no art. 161, Anexo II, da Lei n. 2909/1992, nos termos da Súmula JURFIS nº 01/2016;

IV – Recurso Voluntário conhecido e não provido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0513/2015.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Fernando Augusto de Salles**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Alberto Kalachi, Eduardo Lino Duarte, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0342/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0443/2014  
**Processo:** 13810/2014-69  
**Recorrente:** Franco e Prado LTDA - ME  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Eldo Crispin Caceres  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Fernando Augusto de Salles  
**Revisor(a):** Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches  
**Representante:** Adair Franco do Prado

**EMENTA: INFRAÇÃO SANITÁRIA – ADVERTÊNCIA E MULTA – FARMÁCIAS E DROGARIAS – FUNCIONAMENTO SEM A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO – VISTORIA FISCAL – CONSTATAÇÃO – COMPETÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

I – O Órgão de Vigilância Sanitária é competente para a fiscalização de farmácias e drogarias quanto à presença do responsável técnico farmacêutico durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento;

II – A presença do técnico responsável é obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, podendo manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou ausência do titular;

III – Comprovado nos autos que o estabelecimento estava funcionando sem a presença do responsável técnico, correta é a aplicação das penalidades;

IV – Recurso Voluntário conhecido e não provido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0443/2014.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Fernando Augusto de Salles**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Alberto Kalachi, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelo Flávio Delgado, Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0343/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0479/2016  
**Processo:** 11231/2016-52  
**Recorrente:** Rudi Barcellos  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Elezio Correa de Mello  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Eduardo Lino Duarte

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – NÃO IMPEZA DO TERRENO – VISTORIA FISCAL – NOTIFICAÇÃO REGULAR – IRREGULARIDADE NÃO SOLUCIONADA – RECURSO VOLUNTÁRIO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – INTEMPESTIVIDADE – DOSIMETRIA DA PENALIDADE – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

I – O prazo recursal previsto no artigo 63 da Lei Complementar nº 02/1992 é preclusivo, não podendo ser encurtado ou prorrogado pelo intérprete ou pelo julgador porque a lei não o autoriza;

II – É dever dos proprietários de imóveis lindeiros a vias e logradouros públicos, mantê-los limpos, capinados e drenados;

III – Súmula JURFIS nº 01/2016 – Sendo válida a notificação do auto de infração, a penalidade fixada sem indicação das circunstâncias agravantes ou de reincidência, será reduzida de ofício pelo órgão julgador ao patamar mínimo à época da autuação;

IV – Recurso não conhecido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0479/2016.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Eduardo Lino Duarte**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Alberto Kalachi, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0344/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0732/2016  
**Processo:** 67210/2016-37  
**Recorrente:** Helio Alceu Garske  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Marcelo Flávio Delgado

**EMENTA: CÓDIGO DE OBRAS – MULTA POR NÃO CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO – NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL – DECISÃO SINGULAR MANTIDA – TEMPESTIVO – CAPITULAÇÃO ERRADA – NULIDADE DO AUTO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

I – Todos os proprietários têm o dever de conservar sua calçada;

II – A notificação foi regular e deu oportunidade para a execução dentro do prazo;

III – Nulidade do auto por erro de enquadramento da infração;

IV – Recurso Voluntário conhecido e provido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0732/2016.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Marcelo Flávio Delgado**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Alberto Kalachi, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0345/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0068/2018  
**Processo:** 72250/2014-39  
**Recorrente:** Lenir Batista da Silva  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Elezio Correa de Mello  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Fernando Augusto de Salles

**EMENTA: MULTA AMBIENTAL – EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE EM OPERAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL – POTENCIAL POLUIDOR MÉDIO – HOTEL – NÃO CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

I – Para a caracterização da infração ao disposto no art. 35, II, do Decreto nº 7.884/99, é necessária a efetiva demonstração de que o empreendimento iniciou as atividades potencialmente poluidoras previstas no anexo I da mesma lei, ou as manteve em operação, sem o licenciamento ambiental;

II – Não restando efetivamente comprovada nos autos a materialização da infração, deve a penalidade ser cancelada;

III – Recurso Voluntário conhecido e provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0068/2018.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Fernando Augusto de Salles**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0346/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0531/2015  
**Processo:** 95215/2014-05  
**Recorrente:** JS Comércio de Peças e Serviços LTDA - ME  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Adalton Aparecido Nantes Gimenez  
**Representante:** Juliano de Sousa

**EMENTA: CÓDIGO AMBIENTAL – MULTA – DESENVOLVER ATIVIDADE DE AUTOMECÂNICA SEM LICENÇA AMBIENTAL – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE – INTEMPESTIVIDADE – AFASTADA DIANTE DA VERDADE MATERIAL – DECISÃO SINGULAR REFORMADA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

I – A atividade econômica de Mecânica e Auto Peças está dispensada da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação;

II – Diante da verdade material, afasta-se a intempestividade;

III – Recurso Voluntário conhecido e provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0531/2015.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Adalton Aparecido Nantes Gimenez**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0347/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0266/2017  
**Processo:** 81949/2016-24  
**Recorrente:** Hellen Caroline Pinho Rohr / Ivan Martins Cochev  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Elezio Correa de Mello  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Alberto Kalachi

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA DE NÃO LIMPEZA DE TERRENO URBANO – RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO – PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO – APLICAÇÃO DA MULTA NO MÍNIMO LEGAL – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

I – A promoção da limpeza do terreno urbano é de responsabilidade do proprietário do imóvel, a não execução acarreta a imposição de multa, que responde pelas sanções ambientais aplicadas pelo Município;

II – A notificação de infração lavrada por agente da Fiscalização do Município goza de presunção de veracidade, somente podendo ser ilidida por prova inequívoca a cargo do notificado ou interessado;

III – A multa por infração ao Código de Polícia Administrativa do Município de Campo Grande, fixada no mínimo legal, para este patamar quando ausente no auto de infração as razões pelas quais ela foi determinada;

IV – Recurso voluntário conhecido e improvido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0266/2017.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Alberto Kalachi**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0348/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0274/2016  
**Processo:** 14603/2013-69  
**Recorrente:** Duarte Vieira Fernandes  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Adrienne Cristina Coelho Lobo  
**Revisor(a):** Felipe Barros Corrêa

**EMENTA: MULTA – NÃO LIGAÇÃO DA REDE INTERNA À REDE COLETORA DE ESGOTO – INOCORRÊNCIA – PROVA CONTUNDENTE QUE INFIRMA A AUTUAÇÃO FISCAL – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

I – É dever do proprietário do imóvel realizar a ligação à rede pública de abastecimento de água e esgoto, nos termos do art. 61, da Lei 2.909/92;

II – A multa prevista no art. 61, da Lei nº 2.909/92, só pode ser imputada ao contribuinte quando materialmente confirmada a irregularidade;

III – Demonstrado nos autos, através de documentos e imagens, de que a propriedade estava devidamente ligada à rede coletora de esgoto, impõe-se o cancelamento do auto de infração;

IV – Recurso conhecido e provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0274/2016.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Felipe Barros Corrêa**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Alberto Kalachi, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0349/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0019/2016  
**Processo:** 93090/2015-33  
**Recorrente:** Silvia Alessandra Soares Martins  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS

**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches

**EMENTA: MULTA AMBIENTAL – PODA RADICAL DE ÁRVORE – AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO LEGAL – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

I – Constitui infração ambiental todo e qualquer ato que resulta em destruição de árvores plantadas em áreas públicas municipais;

II – Comprovada que a poda radical foi feita pelo Corpo de Bombeiros, de forma emergencial, im procedente é a autuação;

III – Recurso conhecido e provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0019/2016.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Renata Helena R. Rodrigues Sanches**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adriane Cristina Coelho Lobo, Alberto Kalachi, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Ruberlei Bulgarelli e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0350/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0022/2020  
**Processo:** 129907/2019-70  
**Recorrente:** Bruna Paolla Fortes do Amaral  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Alexandre Tadeu B. de Freitas  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Ruberlei Bulgarelli

**EMENTA: TRIBUTÁRIO – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO ISS EM RAZÃO DA ISENÇÃO DO ARTIGO 12 DA LC 59/2003 – APLICAÇÃO DO DIREITO NO TEMPO – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

I – Constatado que o Recorrente preencheu todos os requisitos circunscritos na LC 59/2003 antes de sua revogação pela LC 305/2017, imperativa a garantia do direito adquirido previsto no inciso XXXVI, do Art. 5º, da Constituição Federal/88;

II – Recurso conhecido e provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0022/2020.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Ruberlei Bulgarelli**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adriane Cristina Coelho Lobo, Alberto Kalachi, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custódio Palmeira.

**Acórdão:** 0351/2020  
**Recurso:** Voluntário nº. 0282/2015  
**Processo:** 64187/2014-49  
**Recorrente:** Wajj Farmácia de Manipulação LTDA  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Tania Carla Micnov  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches  
**Representante:** Willian Paiva da Luz

**EMENTA: MULTA SANITÁRIA – ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO SEM LICENÇA SANITÁRIA DO ÓRGÃO COMPETENTE – ADVERTÊNCIA E MULTA – APRESENTAÇÃO DE RECURSO – FALTA DE COMBATE À AUTUAÇÃO – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

I – O recorrente encontrava-se funcionando sem a devida licença sanitária do órgão competente;

II – O recorrente infringiu as normas dispostas nos artigos 107, 108, 109 e 140, incisos I, da Lei Complementar 148/2009;

III – Conforme consta nos autos, o autuante lavrou corretamente o auto de infração, não havendo qualquer vício que ocasionaria nulo o ato fiscal;

IV – Recurso conhecido e improvido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0282/2015.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2020.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Renata Helena R. Rodrigues Sanches**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adriane Cristina Coelho Lobo, Alberto Kalachi, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelo Flávio Delgado, Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior e Valdeci Custódio Palmeira.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0009/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Junta de Recursos Fiscais/Sefin, com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de Dezembro de 1992, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

ACÓRDÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DECISÃO RECURSO
0056/2020	69289/2015-87	Valter Dobelin	8800140162	improvido
0295/2020	13972/510187	Jose Ricardo da Silva	13972510187	improvido
0212/2020	24500/2016-03	Sociedade Imobiliária Vera Cruz - Ltda	2520030215	improvido
0308/20202	26368/2015-30	Ignácia Peres	11460070114	improvido
0306/2020	80201/2015-60	Engeomacq Empreendimentos e participações	7570410380	improvido
0301/2020	80153/2015-19	Realiza Imóveis incorporação Ltda	8511921350	improvido
0307/2020	5449/2016-22	Clemildo Jose da Silva	168663005	improvido
0302/2020	80154/2015-81	Realiza Imóveis incorporação Ltda	8511922012	improvido
0217/2020	3869/2016-47	João Carlos Gomes Ormond	7590540395	improvido
0317/2020	16903/2015-35	Cesar Gayoso	35657707168	improvido
0312/2020	25843/2014-15	Maria Lucilia Nascenco e outro	5340080124	Não conhecido

Campo Grande. MS, 03 de Setembro 2020

Sérgio Antônio Parron Padovan  
 Presidente JURFIS/SEFIN



## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

## COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunicam aos interessados que farão realizar Audiência Pública (Live) no dia 30 de setembro de 2020, quarta-feira, às 09:00 h (nove horas), no Plenário Edroim Reverdito do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão n. 1600, Jatiúka Parque, onde a Secretaria Municipal de Saúde fará a apresentação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2020.

Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2020.

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EDUARDO ROMERO**  
Presidente

**ODILON DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**DELEGADO WELLINGTON**  
Membro

**BETINHO**  
Membro

**DHARLENG CAMPOS**  
Membro

## COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

**DR. LÍVIO**  
Presidente

**ENFERMEIRA CIDA AMARAL**  
Vice-Presidente

**VETERINÁRIO FRANCISCO**  
Membro

**DR. WILSON SAMI**  
Membro

**FRITZ**  
Membro

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar

Audiência Pública (Live) no dia 28 de setembro de 2020, segunda-feira, às 9:00 h (nove horas), no Plenário Edroim Reverdito do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiúka Parque, onde o Poder Executivo fará a "Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2020", de acordo com o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" e com o Art. 89 da Resolução n. 1.109/09, que "Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande-MS e dá outras providências".

Campo Grande-MS, de 1º de setembro de 2020.

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EDUARDO ROMERO**  
Presidente

**ODILON DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**DELEGADO WELLINGTON**  
Membro

**BETINHO**  
Membro

**DHARLENG CAMPOS**  
Membro

## ATOS DE LICITAÇÃO

## REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.691, DO DIA 23/09/2019

## EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº: 035/2017

Processo administrativo nº: 427/2017

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos previstos em sua cláusula sétima, e o acréscimo de 18,0199% (dezoito inteiros e cento e noventa e nove centésimos de milésimos por cento) ao valor contratual, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** CLARO S.A.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 26/09/2019 a 26/09/2020.

**Valor do aditivo:** R\$ 304.210,80

**Data do aditivo:** 13/09/2019

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00

**Empenho nº:** 391, de 16/09/2019

**Amparo Legal:** art. 57, II, e art. 65, I, alínea "b", cc §1º, todos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculando-se ao processo administrativo nº 427/2017.

**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Lucas Ferreira Duarte.

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

**BERTON INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI – EPP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO**. Localizada à **RUA AGENOR PINTO, 325, NOVA LIMA, CEP 79017-054** município de Campo Grande -MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## CONVENÇÃO MUNICIPAL – ELEIÇÕES 2020

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB, do Município de Campo Grande - MS, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Inst. - TSE nº Resolução 23.609/2019 c/c Resolução 23.623/2020 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Conventuais com direito a voto, para participarem da Convenção Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB, a ser realizada no dia 14 de Setembro de 2020, das 9h às 15 horas, na sede do Diretório Municipal de Campo Grande - MS, a saber, Av Hiroshima, n. 1909, Bairro Carandá Bosque III, nesta Capital, com a seguinte:

- ORDEM DO DIA
- 1- Deliberação sobre a proposta de coligação partidária para a eleição majoritária. Discussão, aprovação, indicação de representante do Partido na coligação, representante da coligação, bem como nome da coligação;
  - 2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
  - 3- Escolha dos candidatos a Vereadores;
  - 4- Sorteio dos respectivos números com que concorrerão os candidatos a Vereadores;
  - 5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Campo Grande - MS, 3 de Setembro de 2020.

Obs: Cumprindo com todos os protocolos de combate a pandemia da Covid-19, mantendo o distanciamento social, utilizando álcool em gel bem como a máscara de proteção individual.

**Carlos Augusto Borges**  
Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro – PSB  
Campo Grande - MS

## REQUERIMENTO

**EMPORIO FESTAS EIRELI**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação, para a atividade de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS**, Localizada à **AV TIRADENTES, 1072, BAIRRO TAVEIRÓPOLIS**, município de Campo Grande-MS

## REQUERIMENTO

**IGREJA APOSTÓLICA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada à **RUA VICENTE SOLARE, 576 – BAIRRO AMAMBAÍ** município de Campo Grande –MS.

## CONCESSÃO

**LÍQUIDA SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA** - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação nº 03.185/2020 com validade de 48 meses, a contar de 31/08/2020, para atividade de Indústria e Comércio de Suplementos Líquidos para Bovinos (10.6: Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais com área útil acima de 360 m², exceto fecularia), localizada à Rua DR. Nicola Casal Caminha, 313, Pólo Empresarial Miguel Leteriello, município de Campo Grande - MS.

## REQUERIMENTO

**SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e de Operação para a atividade de **DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E/OU COMBUSTÍVEIS**. Localizada à **AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 7025, NOVA LIMA**, município de Campo Grande - MS.

## REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

**TDB TEXTIL LTDA (TIP TOP)**, CNPJ 60.579.422/0005-19, torna público que requereu à SEMADUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **Indústria de Confecções**, localizada na Avenida Jamil Nahas, Quadra 04, Lotes 01,02,31 e 32 - Polo Empresarial Oeste - Campo Grande - MS, CEP 79108-680.